



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de abril de 2018 - n.º 1976 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 46 páginas

Audiência pública discute diretrizes orçamentárias de 2019

Encontro entre a população e o Poder Público acontece dia 20 de abril, às 18h, no auditório do Fórum Cidadania

No dia 20 de abril, a Prefeitura da Estância de Atibaia promove uma audiência pública para tratar sobre as diretrizes orçamentárias de 2019. O encontro, requisitado pela Secretaria de Planejamento e Finanças e aberto a toda a população, será realizado às 18h, no auditório do Fórum Cidadania, localizado na avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é a base utilizada para equilibrar as receitas e despesas do município, baseada em dispositivos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em suas orientações gerais estão estipuladas: a manutenção das atividades existentes; investimentos nas áreas sociais visando a redução de desigualdades e austeridade na gestão dos recursos públicos, por meio de responsabilidade na gestão fiscal.

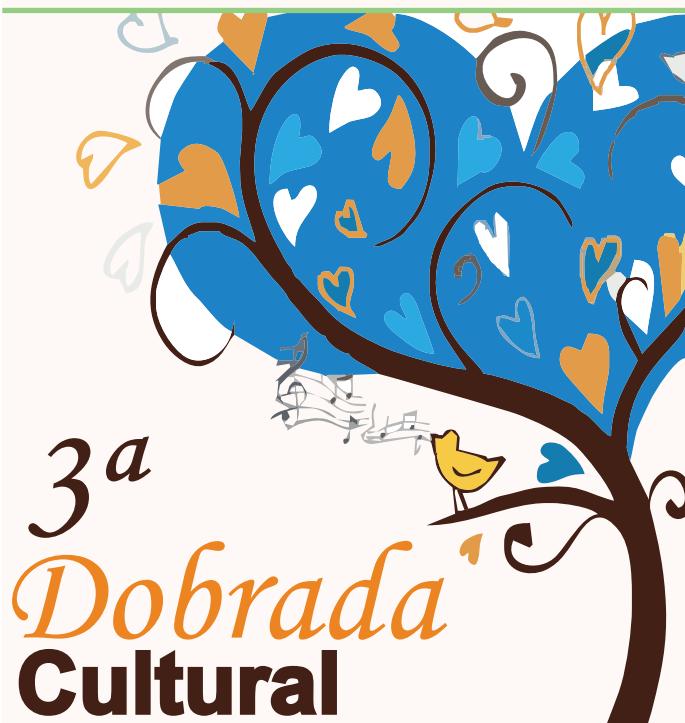
Além disso, a lei prevê a modernização na ação governamental;

eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação; ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade; equilíbrio orçamentário, tanto na previsão quanto na execução orçamentária; articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a Iniciativa Privada; e preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

Na audiência pública, os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto nº 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Mais informações na Ouvidoria Geral do Município (Rua São Vicente de Paula, nº 17, Centro), de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, ou pelos telefones: (11) 4414-2124/2125/2138 e 0800 773 3996.

3ª Dobra Cultural oferece atrações no final de semana em Atibaia

Eventos acontecem no Centro de Convenções e no Centro Cultural André Carneiro



A 3ª Dobra Cultural de Atibaia continua agitando o município e neste final de semana é a vez da cantora Graça Cunha e da banda Zago Texas Blues se apresentarem gratuitamente para o público. O primeiro acontecerá neste sábado, dia 14, às 19h, no Centro de Convenções, e o segundo será realizado no domingo, dia 15, às 16h, no Centro Cultural André Carneiro. A programação ainda segue até o dia 22 deste mês com Circuito Sesc de Artes, apresentação do quinteto de metais, workshop e teatro infantil.

O show de Graça Cunha, promovido pelo Circuito Cultural Paulista, conta com os clássicos do samba compostos e interpretados por mestres que tiveram importância fundamental no desenvolvimento do estilo musical no Brasil. O evento contará ainda com a ação solidária da Secretaria de Cultura e Eventos e do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia e os interessados podem doar, espontaneamente, um quilo de arroz na retirada do ingresso, no mesmo dia, às 18h, no Centro de Convenções.

Já a apresentação da banda Zago Texas Blues - formada por Zago na guitarra, Jason Meneses na voz e baixo e Lukita de Oliveira e Leonardo Pasquale na bateria - é promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia e traz sucessos do blues de Eric Clapton, Stevie Ray Vaughan e outros consagrados bluesmen, além de pitadas de rock de Jimi Hendrix e Elvis Presley.

Confira a programação completa da 3ª Dobra Cultural de Atibaia no site da Prefeitura www.atibaia.sp.gov.br. Mais informações pelo telefone (11) 4412-3287.

Parceria:



Realização:

Secretaria de
Cultura e Eventos



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de abril de 2018, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório do Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 – Vila Thaís, neste Município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do projeto de construção de um complexo composto por Arena Futebolística e Terminal Rodoviário e Urbano, em área definida por esta municipalidade à margem da Rodovia Fernão Dias, sob regime de Parceria Público-Privada, conforme processo administrativo da Prefeitura nº 21.827/2017. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Melo, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Srº Saulo Pedroso de Souza – Prefeito da Estância de Atibaia; **Secretário** – Srº Walter Ramiro Carneiro Júnior – Procurador Geral do Município; **Assistente** – Srº Homero Alves Santana Franco – Coordenador do Comitê Avaliador.

A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, nº17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, 21 de março de 2018.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Diretrizes Orçamentárias 2019, que será realizada no dia **20/04/2018 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia - SP. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de abril de 2018

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 6.085/18. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/18
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança para eventos, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamento formulado por empresa interessada no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018, PROCESSO Nº 11.660/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas, vias públicas e próprios públicos, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da Secretaria solicitante, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de abril 2.018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018, PROCESSO Nº 12.009/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche tipo 1 – Bairro do Tanque, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 17 de maio de 2018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, PROCESSO Nº 12.076/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviço de curso de transporte coletivo, escolar e de emergencia, destinados aos condutores de veículos da Secretaria de Saúde e do setor de transporte escolar, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes “Proposta e Documentação” e início da sessão de lances até 07/05/2018 às 14:00, na Sala de Licitações, sito na R. Bruno Sargiani Nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, PROCESSO Nº 12.085/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de areia sanitária e armadilha para captura de animais, destinados ao uso da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes “Proposta e Documentação” e início da sessão de lances até 08/05/2018 às 14:00, na Sala de Licitações, sito na R. Bruno Sargiani Nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Atos do Poder Executivo

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
13 de abril de 2.018.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 30.638/2017. Pregão Eletrônico nº 203/2017. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico Nº 203/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa conforme se descreve abaixo: LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A, para o lote 15 (R\$ 16,50) na cota principal; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de abril de 2018. - Márcia Ap. Bernardes – Secretaria de Educação.

Processo Administrativo nº 32.287/2017 - Pregão Presencial nº 016/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar-condicionado, de uso da Secretaria de Recursos Humanos e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 016/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - FXR AR CONDICIONADO SOLUCOES EM REFRIGERACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o lote: 01 no valor global estimado de R\$ 15.835,20 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo os valores unitários 01 (R\$ 147,25), 02 (R\$ 168,22), 03 (R\$ 168,22), 04 (R\$ 168,22), 05 (R\$ 168,22), 06 (R\$ 168,22), 07 (R\$ 164,00) e 08 (R\$ 167,25); Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de abril de 2018. – Carlos Américo B. Da Rocha - Secretário de Recursos Humanos – Márcia Ap. Bernardes – Secretaria de Educação

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
12 de abril 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 5.648/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar TERMO DE COLABORAÇÃO para o Projeto de Realização de oficinas de papier-maché utilizados no tradicional "Desfile dos Bonecos", que acontece durante as festividades do Carnaval de Atibaia, por um período de 09 (nove) meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epígrafe à CAABEM - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de abril de 2.018. RUI TIAGO DE OLIVEIRA - Secretário de Cultura e Eventos.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
12 de abril de 2.018

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações. Processo n.º 41.107/17. Assunto: Acompanhamento de Execução Contratual no Processo nº 28.240/17 – Pregão Eletrônico nº 196/17. Com relação a autorização de fornecimento nº 1171/2018, nos termos do edital do Pregão Eletrônico em referência e de acordo com o relatado pela Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação nos autos do processo, após análise dos produtos “HD WD Western Digital S/N: WCAYUR593952” e “HD WD Western Digital S/N: WCAYUR744853” constatou-se que são usados, apresentam setores frágeis na superfície do disco (bad Blocks), possuem vários arquivos de uso anterior e foram entregues com embalagem aberta (sem lacre), porquanto INTIMAMOS a empresa RLP DE ANGELI COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.865.748/0001-90, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
12 de abril de 2.018

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO N.º 1.935/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/18. INTERESSADO: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP a granel, destinado ao aquecimento da piscina do CIEM, utilizada pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação nas aulas de natação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 82/18, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso manifestado pela licitante COMPANHIA ULTRAGAZ S A, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterado o resultado da sessão do pregão em epígrafe. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de abril de 2018 – Marcia Aparecida Bernardes – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
12 de abril 2.018

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 2.275/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustíveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 084/2017, julga, impugnação interposta por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
13 de Abril 2.018.

ESCLARECIMENTO E ALTERAÇÃO

Atos do Poder Executivo

DE HORÁRIO

PROCESSO N.º 14.031/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revisão e atualização do Plano Diretor do município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 081/2018, esclarece questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame e, esclarece ainda que em razão de problemas com a agenda de licitações, RESOLVE a Secretaria de Administração ALTERAR o HORÁRIO de ENTREGA DOS ENVELOPES e INÍCIO da Sessão Pública do presente certame, que será realizado no dia 26/04/2018 as 14 horas. Informamos que a Ata com a resposta aos questionamentos está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
13 de Abril 2.018.

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 25.029/17. Assunto: Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico n.º 052/17 - Processo Administrativo 04.285/17, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 07/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. TERMO DE PENALIDADE. Face ao que consta dos autos a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, em decorrência de descumprimento total quanto a entrega do objeto constante das Autorizações de Fornecimento 3706/17 e 5764/17, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Considerando que na dosagem das penas a serem aplicadas, há que se levar em conta as repercuções da conduta faltosa para os serviços e estas foram bem evidenciadas nos relatórios constantes dos autos; Considerando que há circunstâncias que agravam a conduta da contratada, atraindo a imposição de penalidade mais severa, aplico-lhe a seguinte sanção: - CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços n.º 326/17; - SUSPENSÃO pelo período de 01 (um) ano, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no inciso III, do artigo 87 da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c.c. artigo 7º da Lei 10.520/02. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 de abril de 2.018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde

PROCESSO N.º 25.708/17. Assunto: Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico n.º 100/17 - Processo Administrativo 13.600/17, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 25/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. TERMO DE PENALIDADE. Face ao que consta dos autos a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, em decorrência de descumprimento total quanto a entrega do objeto constante da Autorização de Fornecimento 3820/17, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Considerando que na dosagem das penas a serem aplicadas, há que se levar em conta as repercuções da conduta faltosa para os serviços e estas foram bem evidenciadas nos relatórios constantes dos autos; Considerando que há circunstâncias que agravam a conduta da contratada, atraindo a imposição de penalidade mais severa, aplico-lhe a seguinte sanção: - CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços n.º 491/17; - SUSPENSÃO pelo período de 01 (um) ano, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no inciso III, do artigo 87 da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c.c. artigo 7º da Lei 10.520/02. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da

Estância De Atibaia, aos 02 de abril de 2.018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
12 de abril de 2.018

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 05.374/16 – Concorrência Pública n.º 003/16 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 093/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 dias – Assinatura: 05/04/18.

Processo n.º 43.418/13 – Pregão Presencial n.º 006/14 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 018/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 01 mês – Valor: R\$ 15.210,00 – Assinatura: 22/03/18.

Processo n.º 05.570/18 – Inexigibilidade n.º 009/18 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 015/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda – Objeto: Acréscimo no percentual de 0,25% – Valor: R\$ 3.360,00 – Assinatura: 26/03/18.

Processo n.º 13.596/17 – Concorrência Pública n.º 003/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 075/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Multiway Comércio e Representações Ltda – Objeto: Acréscimo no importe de 4,12% – Valor: R\$ 252.000,00 – Assinatura: 29/03/18.

Processo n.º 13.596/17 – Concorrência Pública n.º 003/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Comodato n.º 076/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Multiway Comércio e Representações Ltda – Objeto: Comodato para instalação de 3 (três) câmeras – Vigência: 42 meses – Assinatura: 29/03/18.

Processo n.º 02.309/17 – Chamada Pública n.º 003/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas – Objeto: Supressão no importe de 69,65% (R\$ 20.589,41) ao item 06 e acréscimo no importe de 43,09% (R\$ 20.589,41) ao Item 7 – Assinatura: 03/04/18.

Processo n.º 08.106/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 030/18 – Contratante: Câmara Municipal de Nazaré Paulista – Contratada: Prefeitura da Estância de Atibaia – Objeto: Publicação dos atos públicos da Câmara Municipal de Nazaré Paulista na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – Vigência: 12 meses – Valor: 41,28 UVRM's por coluna publicada – Assinatura: 21/03/18.

Processo n.º 08.932/18 – Dispensa n.º 006/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 031/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM – Objeto: Execução do Concurso Público para preenchimento de vários empregos da Prefeitura da Estância de Atibaia – Vigência: 12 meses – Assinatura: 28/03/18.

Processo n.º 16.157/17 – Concorrência Pública n.º 006/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 032/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: Prestação de serviços, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do CIEM II, sito à Avenida Industrial Walter Kloth, Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP – Vigência: 36 meses – Valor: R\$ 23.672.962,75 – Assinatura: 29/03/18.

Processo n.º 06.099/17 – Concorrência Pública n.º 002/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 034/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções

Atos do Poder Executivo

Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial e reforma na EMEIF Profª Walda Paolinetti Lozasso – Vigência: 90 dias – Valor: R\$ 199.998,13 – Assinatura: 29/03/18.

Processo nº 14.295/17 – Tomada de Preços nº 002/18 – Termo de Contrato Administrativo nº 036/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hebrom Construtora 7 Ltda – ME – Objeto: Prestação de serviço sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Imperial, sítio à Avenida Imperial, 849, Jd. Imperial, Atibaia/SP – Vigência: 04 meses – Valor: R\$ 132.384,65 – Assinatura: 12/04/18.

Secretaria de Administração, 13 de abril de 2018.

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 7.942/2018

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 024/18

INTERESSADO: CONSTRUTORA CAMARGO FLUETI LTDA - EPP

JULGAMENTO: 11/04/2018

PROCESSO: N.º 12.812/2018

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 025/18

INTERESSADO: CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.

JULGAMENTO: 12/04/2018

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,
12 dias de abril de 2.018

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 03.245/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 07/2018, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde (Com indicação de Marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2019).

Atibaia, 23 de Março de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 125/18

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 06

Descrição: Clonazepam 2 mg. Comprimido. Marca conforme determinação judicial: Rivotril.

Consumo Estimado Anual: 2.400

Unidade: CO

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 0,40

Valor Total: R\$ 960,00

Lote: 14

Descrição: Divalproato de sódio 250 mg. Comprimido. Marca conforme determinação judicial: Depakote.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 1,00

Valor Total: R\$ 1.080,00

Lote: 15

Descrição: Divalproato de Sódio Er 500 mg. Comprimido. Marca conforme determinação judicial: Depakote Er.

Consumo Estimado Anual: 2.040

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 1,74

Valor Total: R\$ 3.549,60

Lote: 16

Descrição: Fluvoxamina 100 mg. Comprimido. Marca conforme determinação judicial: Luvox.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 4,13

Valor Total: R\$ 4.460,40

Ata de Registro de Preços n.º 126/18

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04

Descrição: Carbamazepina 400 mg. Comprimido. Marca conforme Determinação Judicial: Tegretol.

Consumo Estimado Anual: 2.160

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 0,912

Valor Total: R\$ 1.969,92

Lote: 12

Descrição: Dabigatran 110 mg cápsula. Marca conforme Determinação Judicial: Pradaxa.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CAP

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 2,76

Valor Total: R\$ 2.980,80

Lote: 21

Descrição: Nintedanibe, Esilato 150 mg. Cápsula. Cada cápsula contém 150 mg de Nintedanibe, correspondente a 180,6 mg de Esilato de Nintedanibe. Marca conforme Determinação Judicial: Ofev® 150 mg.

Consumo Estimado Anual: 2.400

Unidade: CAP

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 206,806

Valor Total: R\$ 496.334,40

Lote: 25

Descrição: Oxibutinina, Cloridrato 5 mg. Comprimido. Marca conforme Determinação Judicial: Retemic.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: CO

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 0,525

Valor Total: R\$ 1.575,00

Lote: 30

Descrição: Trazodona 50 mg. Comprimido revestido. Marca conforme Determinação Judicial: Donarem.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CO

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 0,818

Valor Total: R\$ 883,44

Ata de Registro de Preços n.º 127/18

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Descrição: Aripiprazol 10 mg. Comprimido. Marca conforme

Determinação Judicial: Aristab 10 mg.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 8,52

Valor Total: R\$ 9.201,60

Lote: 02

Descrição: Aripiprazol 15 mg. Comprimido. Marca conforme

Determinação Judicial: Aristab 15 mg.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 12,77

Valor Total: R\$ 13.791,60

Lote: 18

Descrição: Memantina, Cloridrato 20 mg. Comprimido Revestido.

Marca conforme Determinação Judicial: Ebix 20 mg.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CO

Marca: Lundbeck

Valor Unitário: R\$ 4,61

Valor Total: R\$ 4.978,80

Lote: 19

Descrição: Mesalazina 1200 mg. Cada Comprimido Revestido de liberação prolongada contém 1,2 g de Mesalazina.

Consumo Estimado Anual: 1.800

Unidade: CO

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 5,75

Valor Total: R\$ 10.350,00

Lote: 24

Descrição: Oxcarbazepina 600 mg + Comprimido. Marca conforme

Determinação Judicial: Trileptal.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2,948

Valor Total: R\$ 8.844,00

PROCESSO N.º 03.367/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/18

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos, Lista 09/2018, destinados ao atendimento de Demandas Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde (Sem Indicação de Marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/2019).

Atibaia, 02 de Abril de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 148/18

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 06

Descrição: Divalproato de Sódio 125 mg. Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 2.880

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,60

Valor Total: R\$ 1.728,00

Ata de Registro de Preços n.º 149/18

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01

Descrição: Carbonato de Lítio 450 mg. Comprimido Revestido.

Consumo Estimado 1.080

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,99

Valor Total: R\$ 1.069,20

Lote: 25

Descrição: Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio Laxativo Solução Retal Bisnaga.

Consumo Estimado 2.160

Unidade: BS

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 2,90

Valor Total: R\$ 6.264,00

Ata de Registro de Preços n.º 150/18

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 22

Descrição: Rosuvastatina Cálcica 10 mg. Comprimido Revestido.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,76

Valor Total: R\$ 820,80

Lote: 27

Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 300 mg. Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 1.440

Unidade: CO

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 4,33

Valor Total: R\$ 6.235,20

Ata de Registro de Preços n.º 151/18

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 10

Descrição: Fosfato de Sódio Dibásico + Fosfato de Sódio Monobásico – solução laxativa retal. Cada ml contém: Fosfato de Sódio Dibásico 0,06 g; Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g; solução retal, frasco com 133 ml; Uso Adulto e Pediátrico.

Consumo Estimado Anual: 1.080

Unidade: UN

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 8,95

Valor Total: R\$ 9.666,00

Lote: 12

Descrição: Lamotrigina 100 mg. Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 2.880

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,90

Valor Total: R\$ 5.472,00

Ata de Registro de Preços n.º 152/18

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 21

Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml Solução Injetável Frampôla 0,23 ml.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: FRP

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2.951,00

Valor Total: R\$ 354.120,00

Lote: 24

Atos do Poder Executivo

Descrição: Somatotrofina 4 UI. Cada Frasco Ampola contem Somatotrofina Recombinante correspondente a Somatotrofina Humana 4 UI - Pó Liofilo Inj.

Consumo Estimado Anual: 720

Unidade: FRP

Marca: Bergamo

Valor Unitário: R\$ 17,24

Valor Total: R\$ 12.412,80

Lote: 26

Descrição: Tiotrópico 2,5mcg. Solução para Inalação Frasco com 60 Doses. Cada Dose libera 2,5mcg de Tiotrópico correspondentes a 3,1mcg de Brometo de Tiotrópico Monoidratado.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: FR

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 205,33

Valor Total: R\$ 12.319,80

PROCESSO N.º 6.082/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/04/2019).

Atibaia, 09 de Abril de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 175/18

Empresa: RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Cota: Principal

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gr. Descrição: pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB – Classificação Oficial Brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica; Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos; Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reserva Natural Sítio São Francisco Superior

Consumo Estimado Anual: 13.500

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 8,49

Valor Total: R\$ 114.615,00

Cota: Reservada

Lote: 02

Descrição: Café em pó 500 gr. Descrição: pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB – Classificação Oficial Brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica; Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos; Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reserva Natural Sítio São Francisco Superior

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 8,49

Valor Total: R\$ 38.205,00

PROCESSO N.º 4.854/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2019).

Atibaia, 10 de Abril de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 183/18

Empresa: D L ISHIZUCKA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Água Raz 05L solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas. Galão de 05 litros.

Marca: Itaqua

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 37,90

Valor Total: R\$ 1.516,00

Lote: 02

Descrição: Brocha de pelo para pintura obs. formato retangular, tam. aprox. de 16 cm x 6 cm. cabo de madeira envernizado.

Marca: Max

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,90

Valor Total: R\$ 117,00

Lote: 03

Descrição: Espátula para pintura obs. em aço, com cabo de madeira Nº 06.

Marca: Starfer

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,50

Valor Total: R\$ 105,00

Lote: 04

Descrição: Pincel 1 1/2" para pintura em madeira/ferro obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,50

Valor Total: R\$ 200,00

Lote: 05

Descrição: Pincel 1" para pintura em madeiras e ferros obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,00

Valor Total: R\$ 160,00

Lote: 06

Descrição: Pincel 2 1/2" para pintura em madeira/ferro obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Valor Total: R\$ 320,00

Lote: 07

Descrição: Pincel 2" para pintura em madeira/ferro obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3,00
Valor Total: R\$ 240,00

Lote: 08

Descrição: Pincel 3" para pintura em madeira/ferro obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 3,00
Valor Total: R\$ 240,00

Lote: 09

Descrição: Pincel 4" para pintura em madeira/ferro obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 8,00
Valor Total: R\$ 480,00

Lote: 10

Descrição: Rolo de espuma obs. rolo para pintura, de espuma. med. 09 cm.

Marca: Compel
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 2,00
Valor Total: R\$ 200,00

Lote: 11

Descrição: Rolo de espuma obs. rolo para pintura, de espuma. med. 15 cm.

Marca: Compel
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 3,00
Valor Total: R\$ 240,00

Lote: 12

Descrição: Rolo de espuma obs. rolo para pintura, de espuma. med. 23 cm.

Marca: Compel
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 4,30
Valor Total: R\$ 344,00

Lote: 13

Descrição: Rolo e espuma 15 cm, Com Suporte obs. rolo para pintura, de espuma. med. 15 cm., suporte de aço galvanizado, cabo revestido PVC.

Marca: Compel
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 5,00
Valor Total: R\$ 200,00

Lote: 14

Descrição: Rolo de espuma 23 cm, com suporte obs. rolo para pintura, de espuma. med. 23 cm., suporte de aço galvanizado, cabo revestido PVC.

Marca: Compel
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 10,00
Valor Total: R\$ 300,00

Lote: 15

Descrição: Rolo de lã carneiro 23 cm. C/ cabo obs. rolo para pintura, lã de carneiro, med. 23 cm.

Marca: Compel

Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 17,00
Valor Total: R\$ 680,00

Lote: 16

Descrição: Thinner. obs. lata de 900 ml., para diluição de esmaltes, vernizes e primers em pinturas automotivas, imobiliárias e industriais; utilizável na limpeza de equipamentos de pintura e como desengraxantes, lata de 900 ml.

Marca: Natrielli
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 8,48
Valor Total: R\$ 678,40

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Abril de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixos discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.600/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 25/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 490/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 01
Descrição: Clobazan, 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R\$ 0,358

Lote: 08
Descrição: Rivaroxabana 15 mg, comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Bayer
Valor Unitário: R\$ 5,52

Lote: 09
Descrição: Rivaroxabana 20 mg, comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Bayer
Valor Unitário: R\$ 5,52

Ata de Registro de Preços n.º 491/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 05
Descrição: Pioglitazona, 15 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R\$ 2,58

Lote: 12
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg. Comprimido.

Atos do Poder Executivo

Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R\$ 1,40

Ata de Registro de Preços n.º 492/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06
Descrição: Prasugrel, Cloridrato 10 mg comprimido revestido. Cloridrato de Prasugrel 10,98 mg, equivalente a 10 mg de Prasugrel comprimido revestido.

Unidade: CO
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R\$ 5,64

Ata de Registro de Preços n.º 493/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 07
Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R\$ 6,84

Ata de Registro de Preços n.º 494/17
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

Lote: 10
Descrição: Rosuvastatina Cálcica 20 mg, comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R\$ 3,00

PROCESSO N.º 16.692/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de agua mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 495/17
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 10,60

Lote: 02
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 12,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 10,60

Lote: 02
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.

Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 12,00

PROCESSO N.º 13.167/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filtro central, destinado ao uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 496/17
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Filtro central. Especificações técnicas: vazão de aprox. de 3.000 l/h; confeccionado em aço inox; entrada e saída Ø 1 1/2 polegadas; dimensões aproximadas de: diâmetro: 400 mm, alt.: 1.200 mm; peso: 150 kg.; Seguir normas da ABNT – NBR 16098; Autorização do INMETRO CE-AMA-1253/10; Garantia Mínima de 5 anos; elemento filtrante, Cristal de Quartz Granulado, Carvão Ativado.

Unidade: UN
Marca: Fusati Mediterrâneo
Valor Unitário: R\$ 3.546,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Filtro central. Especificações técnicas: vazão de aprox. de 3.000 l/h; confeccionado em aço inox; entrada e saída Ø 1 1/2 polegadas; dimensões aproximadas de: diâmetro: 400 mm, alt.: 1.200 mm; peso: 150 kg.; Seguir normas da ABNT – NBR 16098; Autorização do INMETRO CE-AMA-1253/10; Garantia Mínima de 5 anos; elemento filtrante, Cristal de Quartz Granulado, Carvão Ativado.

Unidade: UN
Marca: Fusati Mediterrâneo
Valor Unitário: R\$ 3.546,00

PROCESSO N.º 15.198/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição gêneros alimentícios (doce de leite, preparado para líquido para refresco, sal refinado e vinagre), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 497/17
Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Doce de leite cremoso. Composição: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio, glicose; aromatizante. Características do produto: doce de leite obtido pela concentração e ação de calor com adição de açúcar, glicose e bicarbonato de sódio. Deverá ser isento de amido. Informação Nutricional: Porção de 20 g (1 colher de sopa). Quantidade mínima por porção: Valor energético 60 kcal Carboidratos 10 g; Proteínas 1,5 g; Quantidade máx por porção: Gorduras totais máx de 1,0 g; Sódio máx.: 24 mg. Embalagem primária: potes de polietileno com capacidade de 400 g ou 1 kg. Embalagem secundária : caixa de papelão resistente contendo até 12 potes ou 12 kg. Prazo de validade mínima: 120 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG
Marca: Frimesa
Valor Unitário: R\$ 12,99

Atos do Poder Executivo

Lote: 04

Descrição: Sal refinado extraiodado. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundária: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para até 30 pacotes. Validade: indeterminado.

Unidade: KG

Marca: Sosal

Valor Unitário: R\$ 0,89

Lote: 05

Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maça. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maça, conservador, água potável. Embalagem primária: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses

Unidade: FR

Marca: Belmont

Valor Unitário: R\$ 3,09

COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Doce de leite cremoso. Composição: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio, glicose; aromatizante. Características do produto: doce de leite obtido pela concentração e ação de calor com adição de açúcar, glicose e bicarbonato de sódio. Deverá ser isento de amido. Informação Nutricional: Porção de 20 g (1 colher de sopa). Quantidade mínima por porção: Valor energético 60 kcal Carboidratos 10 g; Proteínas 1,5 g; Quantidade máx por porção: Gorduras totais máx de 1,0 g; Sódio máx.: 24 mg. Embalagem primária: potes de polietileno com capacidade de 400 g ou 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente contendo até 12 potes ou 12 kg. Prazo de validade mínima: 120 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Frimesa

Valor Unitário: R\$ 12,99

Lote: 09

Descrição: Sal refinado extraiodado. Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundária: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para até 30 pacotes. Validade: indeterminado

Unidade: KG

Marca: Sosal

Valor Unitário: R\$ 0,89

Lote: 10

Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maça. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maça, conservador, água potável. Embalagem primária: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses.

Unidade: FR

Marca: Belmont

Valor Unitário: R\$ 3,09

Ata de Registro de Preços n.º 498/17

Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. De 9,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, Vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-in-box) contendo 3 L. ou embalagem longa vida de 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L.

envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. De 9,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, Vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-in-box) contendo 3 L. ou embalagem longa vida de 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 14,56

Lote: 03

Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. De 14,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: CH: 16 g, Vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-in-box) contendo 3 L ou embalagem longa vida contendo 1 L. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L. Validade: mínima de 8 meses.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 17,60

COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. De 9,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, Vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-in-box) contendo 3 L. ou embalagem longa vida de 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 14,56

Lote: 08

Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. De 14,0 Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: CH: 16 g, Vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-in-box) contendo 3 L ou embalagem longa vida contendo 1 L. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 L. Validade: mínima de 8 meses.

Unidade: LT

Marca: Gotas da Fruta

Valor Unitário: R\$ 17,60

PROCESSO N.º 16.570/17

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 33/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 499/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Amplictil.
Unidade: CO
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R\$ 0,292

Lote: 17

Descrição: Trazodona, Cloridrato 150 mg comprimido de liberação prolongada, marca conforme determinação judicial: Donaren.
Unidade: CO
Marca: Apsen
Valor Unitário: R\$ 2,455

Ata de Registro de Preços n.º 500/17

Empresa: MAJELA MÉDICAMENTOS LTDA.

Lote: 10

Descrição: Infliximabe 100 mg, pó liofilizado para solução concentrada para infusão em embalagem com 1 frasco – ampola com 100 mg de Infliximabe.
Unidade: FRP
Marca: Jansseng Cilag
Valor Unitário: R\$ 2.492,84

Ata de Registro de Preços n.º 501/17

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 14

Descrição: Paracetamol 500 mg + codeína 30 mg comprimido, cada comprimido contém paracetamol 500 mg + fosfato de codeína hemiidratada 30,96 mg (cada 30,96 mg de fosfato de codeína hemiidratada equivale a 30 mg de fosfato de codeína), marca conforme determinação judicial: Paco.

Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R\$ 1,011

Ata de Registro de Preços n.º 502/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 16

Descrição: Pregabalina 150 mg capsula, marca conforme determinação judicial: Dorene.
Unidade: CAP
Marca: Ache
Valor Unitário: R\$ 2,313

PROCESSO N.º 16.348/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 503/17

Empresa: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Arame recocido e torcido, nº 18 (arame de construção).
Unidade: Quilo
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 02

Descrição: Arame recocido nº 12, bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Unidade: Quilo
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 09

Descrição: Cimento portland CP II sacos de 50 kg.
Unidade: Saco
Marca: Campeão
Valor Unitário: R\$ 21,90

Lote: 10

Descrição: Barra ferro ½, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 46,00

Lote: 11

Descrição: Barra ferro ¼, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 14,20

Lote: 12

Descrição: Barra ferro 3/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 6,20

Lote: 13

Descrição: Barra ferro 3/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 28,00

Lote: 14

Descrição: Barra ferro 5/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 20,90

Lote: 15

Descrição: Barra ferro 5/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 78,00

COTA RESERVADA

Lote: 29

Descrição: Arame recocido e torcido, nº 18 (arame de construção).
Unidade: Quilo
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 30

Descrição: Arame recocido nº 12, bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Unidade: Quilo

Atos do Poder Executivo

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 31

Descrição: Areia media lavada, tipo jacareí.

Unidade: Tonelada

Marca: Mgrespan

Valor Unitário: R\$ 99,00

Lote: 37

Descrição: Cimento portland CP II sacos de 50 kg.

Unidade: Saco

Marca: CL

Valor Unitário: R\$ 21,90

Lote: 38

Descrição: Barra ferro ½, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 46,00

Lote: 39

Descrição: Barra ferro ¼, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 14,20

Lote: 40

Descrição: Barra ferro 3/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 6,20

Lote: 41

Descrição: Barra ferro 3/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 28,00

Lote: 42

Descrição: Barra ferro 5/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 20,90

Lote: 43

Descrição: Barra ferro 5/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 78,00

Ata de Registro de Preços n.º 504/17

Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Bloco de concreto de 10.

Unidade: Unidade

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 1,15

Lote: 05

Descrição: Cal p/ pintura com fixador, saco com 08 kg

Unidade: Saco

Marca: Cobrascal

Valor Unitário: R\$ 6,80

Lote: 06

Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 23,40

Lote: 07

Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 38,50

Lote: 08

Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 83,00

Lote: 18

Descrição: Barra ferro redondo liso ¼, barra de 06 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 9,50

Lote: 20

Descrição: Barra ferro redondo liso 5/16, barra de 06 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 15,20

Lote: 22

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.000 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 193,00

Lote: 23

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.200mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 299,00

Lote: 24

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.500mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 417,00

Lote: 25

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 300 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 36,40

Lote: 26

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 400 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 45,50

Lote: 27

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 600 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 74,10

Atos do Poder Executivo

Lote: 28

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 800 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 143,00

COTA RESERVADA

Lote: 32

Descrição: Bloco de concreto de 10.

Unidade: Unidade

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 1,15

Lote: 33

Descrição: Cal p/ pintura com fixador, saco com 08 kg.

Unidade: Saco

Marca: Cobrascal

Valor Unitário: R\$ 6,80

Lote: 34

Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 23,40

Lote: 35

Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 38,50

Lote: 36

Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 83,00

Lote: 46

Descrição: Barra ferro redondo liso ¼, barra de 06 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 9,50

Lote: 48

Descrição: Barra ferro redondo liso 5/16, barra de 06 mt/comp.

Unidade: Unidade

Marca: Gerdau

Valor Unitário: R\$ 15,20

Lote: 50

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção Circular 1.000 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 193,00

Lote: 51

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.200mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 299,00

Lote: 52

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.500mm de

diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 417,00

Lote: 53

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 300 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 36,40

Lote: 54

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 400 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 45,50

Lote: 55

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 600 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 74,10

Lote: 56

Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 800 mm de diâmetro.

Unidade: Metro Linear

Marca: Sanches

Valor Unitário: R\$ 143,00

Ata de Registro de Preços n.º 505/17

Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Areia media lavada, tipo jacareí.

Unidade: Tonelada

Marca: Oásis

Valor Unitário: R\$ 99,00

PROCESSO N.º 15.873/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso do SAMU e Lista 30/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 506/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250ml, composição: bicarbonato de sódio 8,4 g, água para injeção qsp – 100ml, conteúdo eletrolítico: na – 1000 meq/l, hco3 – 1000 meq/l, osmolaridade teórica – 2000 mosm/l, valor de PH – 7,0 a 8,5.

Unidade: FR

Marca: Hypofarma

Valor Unitário: R\$ 17,15

Lote: 05

Descrição: Clindamicina 300 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: União Química Farmacêutica Nacional S/A

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 0,94

Lote: 06

Descrição: Dexametasona creme dermatológico 1% bisnaga com 10 g.

Unidade: BS

Marca: Multilab

Valor Unitário: R\$ 0,817

Ata de Registro de Preços n.º 507/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Biperideno 2 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,12

Ata de Registro de Preços n.º 508/17

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03

Descrição: Carbonato de Lítio 300 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 0,147

Lote: 04

Descrição: Cimetidina 200 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Prati - Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,095

Ata de Registro de Preços n.º 509/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 08

Descrição: Itraconazol 100 mg cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Brainfarma

Valor Unitário: R\$ 0,608

Ata de Registro de Preços n.º 510/17

Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09

Descrição: Manitol 20% solução injetável, estéril, límpida e apirogênica.

Unidade: FR

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 4,10

Lote: 12

Descrição: Sulfato ferroso 40 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 0,04

Ata de Registro de Preços n.º 511/17

Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 11

Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120ml.

Unidade: FR

Marca: Nutriex

Valor Unitário: R\$ 5,349

PROCESSO N.º 16.690/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de exames

laboratoriais, destinados a estruturação dos programas da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 512/17

Empresa: CATIA MISSAE NISHYAMA BRESSAN EIRELI EPP.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: SE

Descrição: Cultura de estreptococcus beta – hemolítico.

Valor Unitário: R\$ 4,33

Item: 02

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de 25 hidroxivitamina D.

Valor Unitário: R\$ 15,24

Item: 03

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de alfa-fetoproteína.

Valor Unitário: R\$ 15,06

Item: 04

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de antígeno prostático específico (PSA).

Valor Unitário: R\$ 16,42

Item: 05

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de estradiol.

Valor Unitário: R\$ 10,15

Item: 06

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de folato.

Valor Unitário: R\$ 15,65

Item: 07

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (HCG, beta HCG).

Valor Unitário: R\$ 7,85

Item: 08

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de hormônio foliculo-estimulante (FSH).

Valor Unitário: R\$ 7,89

Item: 09

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de hormônio luteinizante (LH).

Valor Unitário: R\$ 8,97

Item: 10

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH).

Valor Unitário: R\$ 8,96

Item: 11

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de imunoglobulina e (IGE).

Valor Unitário: R\$ 9,25

Item: 12

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de insulina.

Valor Unitário: R\$ 10,17

Atos do Poder Executivo

Item: 13

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de progesterona.

Valor Unitário: R\$ 10,22

Item: 14

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de prolactina.

Valor Unitário: R\$ 10,15

Item: 15

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de proteína C reativa.

Valor Unitário: R\$ 9,25

Item: 16

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de testosterona livre.

Valor Unitário: R\$ 13,11

Item: 17

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de testosterona total.

Valor Unitário: R\$ 10,43

Item: 18

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de tiroxina (T4).

Valor Unitário: R\$ 8,76

Item: 19

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de tiroxina livre (T4 livre).

Valor Unitário: R\$ 11,60

Item: 20

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de triiodotironina T3.

Valor Unitário: R\$ 8,71

Item: 21

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de vitamina B12.

Valor Unitário: R\$ 15,24

Item: 22

Unidade: SE

Descrição: Dosagem do antígeno CA 125.

Valor Unitário: R\$ 13,35

Item: 23

Unidade: SE

Descrição: Eletroforese de hemoglobina.

Valor Unitário: R\$ 5,41

Item: 24

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos ANTI-HIV-1 (western blot).

Valor Unitário: R\$ 85,00

Item: 25

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (ANTI-HBS).

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 26

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (ANTI-HCV).

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 27

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG anticitomegalovírus.

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 28

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-HBC-IGG).

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 29

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da hepatite a (HAV-IGG).

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 30

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da varicela-herpes zoster.

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 31

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus Epstein-Barr.

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 32

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovírus.

Valor Unitário: R\$ 11,61

Item: 33

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC-IGM).

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 34

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da hepatite a (HAV-IGM).

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 35

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da varicela-herpes zoster.

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 36

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus Epstein-Barr.

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 37

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de antígeno carcinoembrionario (CEA).

Valor Unitário: R\$ 13,35

Item: 38

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia).

Valor Unitário: R\$ 4,80

Item: 39

Unidade: SE

Descrição: Sorologia para hepatite (HBSAG).

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 40

Unidade: SE

Descrição: Sorologia para HIV.

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 41

Unidade: SE

Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGG.

Valor Unitário: R\$ 16,97

Item: 42

Unidade: SE

Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGM.

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 43

Unidade: SE

Descrição: Urocultura.

Valor Unitário: R\$ 5,62

Item: 44

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de antígeno prostático específico (PSL).

Valor Unitário: R\$ 16,42

Item: 45

Unidade: SE

Descrição: Dosagem de triiodotironina livre (T3L).

Valor Unitário: R\$ 15,76

Item: 46

Unidade: SE

Descrição: Dosagem do antígeno CA 19-9.

Valor Unitário: R\$ 42,86

Item: 47

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da caxumba.

Valor Unitário: R\$ 27,43

Item: 48

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da dengue.

Valor Unitário: R\$ 18,83

Item: 49

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da caxumba.

Valor Unitário: R\$ 27,66

Item: 50

Unidade: SE

Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da dengue.

Valor Unitário: R\$ 18,83

Item: 51

Unidade: SE

Descrição: Toxoplasmose teste de avidez – anticorpos IGG.

Valor Unitário: R\$ 35,66

PROCESSO N.º 06.119/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de abrigos urbanos instalados para passageiros de ônibus, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 513/17

Empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP.

Lote: 01

Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo de ônibus de 3,00 m; produzido em aço-carbono, cobertura em policarbonato alveolar de 4 mm fixado com parafusos autobrocantes; base enterrada em ferro com conexão parafusada.

Unidade: UN

Marca: Delta

Valor Unitário: R\$ 2.599,00

Lote: 02

Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: - confeccionado em aço-carbono; colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 x 0,15 x 3,00; - cobertura em policarbonato alveolar, travessas para sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; - o abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros de 5/16", estrivo de 5/16" a cada 0,15 m e uma broca de 1,00 m, com ferros de 5/16e estrivo de 4,2 mm, estrivado a cada 0,15 m; - as sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8; - assento para 5 passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16; - travessas de tubos retangular 70 x 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16; - fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes de espessura de 1,2 mm; - pintura eletrostática; - dimensões do abrigo: 2,40 m de altura de 3,00 e 2,00 m de comprimento; - todo material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; obs: será deixado espaço de 0,90 m ao lado do assento para cadeirante.

Unidade: UN

Marca: Delta

Valor Unitário: R\$ 5.369,00

Lote: 03

Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: tipo concha com beiral, confeccionado em concreto armado, em peças pré-fabricadas, constituído de fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única. formado por 5 (cinco) módulos, tendo cada módulo 60 cm de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. os 5 módulos totaliza 3,00 metros de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.

Unidade: UN

Marca: Delta

Valor Unitário: R\$ 7.840,00

PROCESSO N.º 18.020/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 (treze) quilos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 514/17

Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Gás de Cozinha (GLP) – Carga do botijão 13 kg.

Unidade: UN

Marca: Copagaz

Valor Unitário: R\$ 69,30

PROCESSO N.º 17.688/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para

Atos do Poder Executivo

sinalização viária horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 515/17

Empresa: INOPLASTIC COMERCIAL LTDA ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Tacha mono direcional na cor amarela, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

Lote: 02

Descrição: Tacha mono direcional na cor branca, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Tacha mono direcional na cor amarela, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

Lote: 05

Descrição: Tacha mono direcional na cor branca, dimensão: 95 mm x 95 mm.

Unidade: UN

Marca: Inoplastic

Valor Unitário: R\$ 2,98

Ata de Registro de Preços n.º 516/17

Empresa: K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Tachão bidirecional na cor amarela, dimensão: 250 mm x 150 mm.

Unidade: UN

Marca: Nwts Color

Valor Unitário: R\$ 10,30

COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Tachão bidirecional na cor amarela, dimensão: 250 mm x 150 mm.

Unidade: UN

Marca: Nwts Color

Valor Unitário: R\$ 10,30

PROCESSO N.º 09.256/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/17

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 517/17

Empresa: TRC TELECOM LTDA.

Lote: 01

Descrição: Locação estação fixa VHF, estações fixas VHF/FM: composto por terminais de uso móvel com os demais acessórios e equipamentos compatíveis com o uso como estação fixa, a serem instaladas nas unidades operacionais da guarda municipal. Todas as estações fixas acessarão o sistema de rádio através de estações repetidoras; - O conjunto estação fixa deverá ser constituído de 1 transceptor modulação TDMA VHF/FM (136 a 174 MHZ), 1 microfone de mão com tecla PTT; gabinete para alojar o rádio, com alto-falante e fonte de alimentação para entrada 110-220 VAC. Esta deverá estar com características adequadas à interligação com o subsistema de repetição, suporte de fixação, protetores contra descargas atmosféricas, cabo coaxial, conectores e demais acessórios necessários à instalação nos imóveis ocupados pelo corpo operacional. O painel do transceptor deverá possuir mostrador digital alfanumérico colorido para visualização dos grupos de conversação, mensagens de texto e outras funções do rádio; chave liga-desliga; controle de volume; seletor de canais de conversação e tecla de emergência. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). A potência dos transmissores deve ser no mínimo de 50watts, compatível com a cobertura do sistema e dentro dos limites fixados em normas e regulamentos de telecomunicações.

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 02

Descrição: Locação estação móvel veicular, estações móveis VHF/FM: composto por terminais para uso embarcado em viaturas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento no veículo que compõem a frota da Guarda Municipal. Os equipamentos deverão ser instalados e configurados por conta da contratada nos veículos indicados pela contratante. o conjunto estação móvel veicular será constituído de 1 transceptor modulação TDMA VHF com mostrador digital alfanumérico colorido no mínimo 50 watts com modulação digital, GPS, 1 microfone de mão com tecla PTT; kit para instalação móvel em veículos (cabos de alimentação com terminais, porta-fusível e fusível de proteção); 01 sistema irradiante composto por antena externa para fixação no teto do veículo por meio de furação, tipo antena móvel veicular, a qual deverá estar acompanhada do respectivo cabo coaxial e conector coaxial compatível com o transceptor móvel; serviços de programação e instalação dos equipamentos nos veículos indicados pela contratante. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). Alimentação de 12VCC através da bateria automotiva dos veículos, podendo ter variação elétrica de até 20%, para mais ou menos.

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 03

Descrição: Locação estação portátil, estações portáteis VHF/FM: composto por terminais portáteis para uso pessoal com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, quando o usuário estiver em campo. - O conjunto estação portátil modulação TDMA deverá ser constituído de 1 (um) transceptor de rádio portátil VHF/FM (136 a 174 MHZ) com GPS no mínimo 5 watts com grau de proteção IP57 (a prova da água); 1 (um) carregador de baterias com tensão de entrada 100 a 240 VAC (Full Range); 1 (uma) antena heliflex; 02 (duas) baterias de Li-Ion com autonomia mínima de 12 horas de operação, sendo 01 (uma) sobressalente; 01 (um) estojo em couro ou material identicamente reforçado e suporte para fixação ao cinto; serviços de

Atos do Poder Executivo

projeto, instalação, programação e habilitação das estações ao sistema de repetição. As baterias devem ser de alta capacidade e autonomia mínima de 12 horas de operação. Os carregadores de bateria unitários, do tipo recarga rápida. O carregador deverá permitir a recarga da bateria separada ou fixada à estação portátil. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via por meio de interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. - Envio de identificação eletrônica do rádio (ID).

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 144,00

Lote: 04

Descrição: Locação estação repetidora, estação repetidora digital com fonte de alimentação, com protocolo DMR ETSI-TS-102-361 e chave de encriptação com no mínimo 250 códigos como medida de segurança, vocoder digital ambe 2, operando no espectro de radiofrequência dentro da subfaixa de frequência de VHF/FM (136 a 174 MHZ) com espaçamento de canais de 12,5khz conforme a resolução Anatel nº568, canais duplex com offset entre transmissão (TX) e recepção (RX) de 4,6 MHZ, com método de acesso em TDMA (acesso múltiplo por divisão de tempo para operação com 02 (dois) canais simultâneos por repetidor, de forma automática, alto tráfego, no mínimo, 50 watts de potência de saída de RF produzidos pelo circuito original do equipamento, sem a inclusão de recursos externos, podendo ser reduzida mediante programação. a modulação digital deverá permitir o tráfego simultâneo de voz e dados, no mesmo canal de radiofrequência. O site deverá conter: 01 rack padrão IMS de 19 polegadas, com portas frontal e traseira com sistema de ventilação; até 80 metros de cabo cellflex 1/2; 01 antena colinear 4 dipolos; 01 centelhador; conjunto de conectores e presilhas necessárias; 01 duplexador de 04 cavidades, cabos e conectores; 01 bateria estacionária de 150 amperes.

Unidade: SE

Marca: Hytera

Valor Unitário: R\$ 1.400,00

PROCESSO N.º 17.680/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeições, sendo, café da manhã, almoço e jantar, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 518/17

Empresa: REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, acharolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 221,61

Item: 02

Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, acharolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 260,90

Item: 03

Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, acharolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 170,71

Item: 04

Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, acharolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 204,95

Item: 05

Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, acharolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 281,85

Item: 06

Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manhã: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, acharolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um)

Atos do Poder Executivo

tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 322,75

Item: 07

Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 433,92

Item: 08

Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 498,31

PROCESSO N.º 17.726/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 519/17

Empresa: GOEMANN COMERCIAL EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Pistola de ação dupla, semiautomática, calibre 380, 19+1 tiros, cano de cinco polegadas, oxidada, com zarelho, 3 carregadores, mira fixa, comprimento do cano não superior a 135 mm, comprimento total não superior a 220 mm, peso não superior a 1 kg, dispositivos de segurança: trava do gatilho, trava do percussor, trava manual, indicador de cartucho na camara deverá ter gravação do número de patrimônio, gravação do brasão da prefeitura da Estância de Atibaia e brasão da GCMA, e gravação das siglas GCMA. Garantia minima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Unidade: UN

Marca: Taurus PT 59S

Valor Unitário: R\$ 5.050,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Pistola de ação dupla, semiautomática, calibre 380, 19+1 tiros, cano de cinco polegadas, oxidada, com zarelho, 3 carregadores, mira fixa, comprimento do cano não superior a 135 mm, comprimento total não superior a 220 mm, peso não superior a 1 kg, dispositivos de segurança: trava do gatilho, trava do percussor, trava manual, indicador de cartucho na camara deverá ter gravação do número de patrimônio, gravação do brasão da prefeitura da Estância de Atibaia e brasão da GCMA, e gravação das siglas GCMA. Garantia minima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Unidade: UN

Marca: Taurus PT 59S

Valor Unitário: R\$ 5.050,00

PROCESSO N.º 18.019/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 32/2017, destinados ao atendimento das farmácias, SAMU e enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 520/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Beclometasona 200 mcg, inalatório uso oral.

Unidade: Frasco

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 38,46

Lote: 07

Descrição: Cloreto de potássio 600 mg, comprimido.

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 0,501

Lote: 08

Descrição: Dimenidrinato 30 mg + piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + d-frutose 1000 mg ampola 10ml.

Unidade: Ampola

Marca: Takeda

Valor Unitário: R\$ 2,245

Lote: 15

Descrição: Insulina glargina 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.

Unidade: Frampola

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 61,60

COTA RESERVADA

Lote: 25

Descrição: Beclometasona 200 mcg, inalatório uso oral.

Unidade: Frasco

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 38,46

Lote: 30

Descrição: Cloreto de potássio 600 mg, comprimido.

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 0,501

Lote: 31

Descrição: Dimenidrinato 30 mg + piridoxina 50 mg + glicose 1000 mg + d-frutose 1000 mg ampola 10ml.

Unidade: Ampola

Atos do Poder Executivo

Marca: Takeda

Valor Unitário: R\$ 2,245

Lote: 38

Descrição: Insulina glargina 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.

Unidade: Frampola

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 61,60

Ata de Registro de Preços n.º 521/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Biperideno 5 mg/ml, ampôla com 1ml.

Unidade: Ampola

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,75

Lote: 10

Descrição: Esmolol, Cloridrato 10 mg/ml, cada ml de cloridrato de esmolol contém 10 mg/ml – solução injetável de 10ml – EV – uso adulto.

Unidade: Unidade

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 49,17

COTA RESERVADA

Lote: 27

Descrição: Biperideno 5 mg/ml, ampôla com 1ml.

Unidade: Ampola

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,75

Lote: 10

Descrição: Esmolol, Cloridrato 10 mg/ml, cada ml de cloridrato de esmolol contém 10 mg/ml – solução injetável de 10ml – EV – uso adulto.

Unidade: Unidade

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 49,17

PROCESSO N.º 17.868/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos destinados à limpeza das piscinas dos ginásios da Secretaria de Esportes e Lazer e das piscinas do Ciem, utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 522/17

Empresa: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 4,85

Lote: 03

Descrição: Clarificante e auxiliar de filtração, embalagem de 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 10,45

Lote: 06

Descrição: Sulfato de cobre para piscina.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 18,00

COTA RESERVADA

Lote: 08

Descrição: Barrilha, produto granulado indicado para elevar o PH da água.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 4,85

Lote: 09

Descrição: Clarificante e auxiliar de filtração, embalagem de 01 litro.

Unidade: Litro

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 10,45

Lote: 12

Descrição: Sulfato de cobre para piscina.

Unidade: Quilo

Marca: Cris Água

Valor Unitário: R\$ 18,00

Ata de Registro de Preços n.º 523/17

Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.

Unidade: Quilo

Marca: Geral Química

Valor Unitário: R\$ 2,50

Ata de Registro de Preços n.º 524/17

Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Hipoclorito de Sódio, líquido 12%, em bombonas de 60 quilos.

Unidade: Quilo

Marca: Trichem Chemicals

Valor Unitário: R\$ 2,35

PROCESSO N.º 19.119/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/17

Objeto: Registro de preços para eventual locação de estrutura metálica de arquibancada, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 525/17

Empresa: BAUHAUS DO BRASIL LTDA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Estrutura metálica: estrutura metálica arquibancada: estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40 m, para cobrir uma área de 50 m lineares, sendo 20 m de largura e 30 m de comprimento, ligadas com curvas em 04 (quatro) cantos, devendo 50 m serem cobertos com lona na cor branca; degraus

Atos do Poder Executivo

em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20 mm, fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60 mm, pintado na cor preta, guarda-corpo e grades parapeito em toda sua extensão frente e laterais com 1,10 m de altura e fundo com 2 m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10 m do solo e lances de escadas com acesso traseiro, conforme as normas da ABNT.

Unidade: SE

Marca: Simbratec

Valor Unitário: R\$ 25.800,00

PROCESSO N.º 15.857/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogão industrial, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 526/17

Empresa: RLP DE ANGELI – COMERCIAL – EPP.

Lote: 01

Descrição: Fogão industrial 04 bocas: fogão industrial 04 bocas com forno; estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; gaiola zincada; registro palito cromado; bandeja coletora de resíduos; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lã de vidro (interno); gaiola zincada; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 80x78x88 cm; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Venâncio

Valor Unitário: R\$ 940,00

Ata de Registro de Preços n.º 527/17

Empresa: ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.

Lote: 02

Descrição: Fogão industrial 04 bocas. Fogão industrial 04 bocas em linha, com forno: estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm; gaiola zincada; registro palito cromado; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lã de vidro (interno); gaiola zincada; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 0,80 x 1,50 x 0,52 m; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Venâncio

Valor Unitário: R\$ 997,00

Lote: 03

Descrição: Fogão industrial 06 bocas. Fogão industrial 06 bocas com forno duplo: estrutura do fogão em chapa de aço-carbono com pintura epóxi; grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão: 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos em ferro fundido, tamanho do espaço do queimador 40x40cm; gaiola de 1" cromada; registro metal cromado; bandejas aparadoras; cor: cinza grafite; forno com visor chapa pintura epóxi; forno revestido com lã de vidro (interno); grelhas em ferro fundido; queimadores de baixa pressão; medidas aproximadas: 1,86 x 1,08 x 0,80 m; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: Venâncio

Valor Unitário: R\$ 1.680,00

PROCESSO N.º 19.396/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 35/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 528/17

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 1,20

COTA RESERVADA

Lote: 14

Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 529/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Linagliptina 5 mg – comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 5,52

COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Linagliptina 5 mg – comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 5,52

Ata de Registro de Preços n.º 530/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,677

Lote: 06

Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,981

Lote: 10

Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 14,04

COTA RESERVADA

Atos do Poder Executivo

Lote: 18

Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,677

Lote: 19

Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,981

Lote: 23

Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 14,04

Ata de Registro de Preços n.º 531/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – ampola 5 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 25,99

COTA RESERVADA

Lote: 20

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml – ampola 5 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 25,99

Ata de Registro de Preços n.º 532/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 12

Descrição: Propatilnitrato 10 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,269

COTA RESERVADA

Lote: 25

Descrição: Propatilnitrato 10 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,269

PROCESSO N.º 17.687/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, cobertores, lençóis, toalhas de banho e travesseiros, destinados ao uso da defesa civil e fundo social de solidariedade do município e colchões infantis, destinados ao uso dos alunos das creches, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 533/17

Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Cobertor de solteiro agulhado, tecelado, composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40, espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Guaratinguetá

Valor Unitário: R\$ 17,15

Lote: 05

Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1,30x0,60cm, gramatura mínima = 340 g/m2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 9,99

Lote: 06

Descrição: Travesseiro, com as seguintes especificações: a) confeccionado em espuma; b) densidade aproximada = 23; c) dimensões aproximadas de 0,60 x 0,40; d) antiácaro e antialérgico.

Unidade: UN

Marca: Trisoft

Valor Unitário: R\$ 10,95

COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Cobertor de solteiro agulhado, tecelado, composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40, espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Guaratinguetá

Valor Unitário: R\$ 17,15

Lote: 10

Descrição: Lençol de solteiro, medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 18,75

Lote: 11

Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1,30x0,60cm, gramatura mínima = 340 g/m2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 9,99

Lote: 12

Descrição: Travesseiro, com as seguintes especificações: a) confeccionado em espuma; b) densidade aproximada = 23; c) dimensões aproximadas de 0,60 x 0,40; d) antiácaro e antialérgico.

Unidade: UN

Marca: Trisoft

Valor Unitário: R\$ 10,95

Ata de Registro de Preços n.º 534/17

Atos do Poder Executivo

Empresa: JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Colchão de solteiro, densidade mínima d-28, capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm, medindo 0,78 x 1,88 x 0,12, revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas, com prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 95,50

Lote: 03

Descrição: Colchão infantil, medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm, tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 com densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2) tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico o colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. A amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 48,00

COTA RESERVADA

Lote: 08

Descrição: Colchão de solteiro, densidade mínima d-28, capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm, medindo 0,78 x 1,88 x 0,12, revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas, com prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 95,50

Lote: 09

Descrição: Colchão infantil, medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm, tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 com densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2) tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico o colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. A amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.

Unidade: UN

Marca: Ortoflex

Valor Unitário: R\$ 48,00

Ata de Registro de Preços n.º 535/17

Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Lençol de solteiro, medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, ascondicionado individualmente em saco plástico transparente.

Unidade: UN

Marca: Naj

Valor Unitário: R\$ 13,00

PROCESSO N.º 19.112/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de centrais telefônicas e sobressalentes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 536/17

Empresa: J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 01

Descrição: Central telefônica. Central telefônica para rack contendo: mínimo de 6 slots para placas modulares; mínimo de 1 e1 de 30 troncos digitais e 4 troncos analógicos, expansíveis até 2 e1, no mínimo; mínimo de 32 ramais analógicos expansível até 96 ramais no mínimo; expansível para voip até 100 canais no mínimo. Com as facilidades: identificação de chamadas dtmf/fsk incorporada; plano de numeração flexível; DDR (discagem direta a ramal); chamada de emergência; música de espera; estacionamento de chamadas; programação via computador pela porta serial (rs 232), usb, placa ethernet, placa modem ou via browser; bilhetagem (serial rs 232 ou software bilhetador); ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas - diurno e noturno); rota de menor custo; seleção automática de linhas; interface ethernet; interface modem; desvio de chamadas; senha para os ramais; cadeado; bloqueio de ligações locais, DDD, DDI, celular e a cobrar; ramal fax captura; placa disa; alimentação AC; proteção elétrica em todos os troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede (fusíveis com bastidores); cabo coaxial BNC com 3 metros; manual de instalação e programação em português; suporte para instalação do equipamento, com treinamento para instalação, programação e atualização para 03 (três) funcionários indicados pela administração, de, no mínimo, 8 (oito) horas, com apostila; no mínimo um aparelho digital, KS ou software de atendimento para telefonista compatível com a central; obs.: ao demonstrar que o equipamento deve ser fornecido com especificação mínima expansível até um limite máximo, implica no fornecimento de uma central telefônica que em sua placa base tenha a possibilidade da instalação de novas placas, adquiridas separadamente, vindo a atingir, no mínimo, a expansão máxima prevista.

Unidade: UN

Marca: Digistar XIP-270

Valor Unitário: R\$ 6.600,00

PROCESSO N.º 19.784/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 537/17

Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Atos do Poder Executivo

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Lixeira urbana. Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – profundidade mínima 500 mm – peso mínimo 22 kg – com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/ tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/ antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: CJ

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 398,99

Lote: 02

Descrição: lixeira urbana. Lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – abertura na parte frontal – boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase “apague o cigarro” acompanhada do respectivo pictograma. sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem

como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. o corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à “ação do ambiente limpo”, texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: UN

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 77,49

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Lixeira urbana. Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – profundidade mínima 500 mm – peso mínimo 22 kg – com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/ tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/ antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: CJ

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 398,99

Lote: 02

Descrição: lixeira urbana. Lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta

Atos do Poder Executivo

metálica 3600 adaptável ao poste – abertura na parte frontal – boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase “apague o cigarro” acompanhada do respectivo pictograma. sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparaflusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. o corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à “ação do ambiente limpo”, texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: UN

Marca: Larplásticos

Valor Unitário: R\$ 77,49

PROCESSO N.º 19.386/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 20/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação da marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 538/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0003-19.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de fluticasona, marca conforme determinação judicial: Avamys.

Unidade: FR

Marca: Glaxosmithkline

Valor Unitário: R\$ 30,74

Lote: 05

Descrição: Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico, cada adesivo transdérmico de 5 cm² contém 9 mg de rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 4,6 mg/24 h, marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 5.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 10,55

COTA RESERVADA

Lote: 11

Descrição: Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de fluticasona, marca conforme determinação judicial: Avamys.

Unidade: FR

Marca: Glaxosmithkline

Valor Unitário: R\$ 30,74

Lote: 14

Descrição: Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico, cada adesivo transdérmico de 5 cm² contém 9 mg de rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 4,6 mg/24 h, marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 5.

Unidade: UN

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 10,55

Ata de Registro de Preços n.º 539/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0001-57

COTA PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Sunitinibe, Malato 50 mg, cápsulas de 50 mg, marca conforme determinação judicial: Sutent®.

Unidade: CAP

Marca: Pfizer

Valor Unitário: R\$ 491,76

COTA RESERVADA

Lote: 16

Descrição: Sunitinibe, Malato 50 mg, cápsulas de 50 mg, marca conforme determinação judicial: Sutent®.

Unidade: CAP

Marca: Pfizer

Valor Unitário: R\$ 491,76

Ata de Registro de Preços n.º 540/17

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Levotiroxina sódica 200 mcg comprimidos, marca conforme determinação judicial: Synthroid.

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,828

Lote: 04

Descrição: Pancreatina Creon® 10.000, cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente, marca conforme determinação judicial: Creon®.

Unidade: CAP

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,979

Lote: 09

Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valpróico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. Marca conforme determinação judicial: Torval CR 300).

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,658

COTA RESERVADA

Atos do Poder Executivo

Lote: 12

Descrição: Levotiroxina sódica 200 mcg comprimidos, marca conforme determinação judicial: Synthroid.

Unidade: CO

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,828

Lote: 13

Descrição: Pancreatina Creon® 10.000, cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente, marca conforme determinação judicial: Creon®.

Unidade: CAP

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,979

Lote: 18

Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valpróico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. Marca conforme determinação judicial: Torval CR 300).

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 0,658

Ata de Registro de Preços n.º 541/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08

Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + maleato de timolol 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 10ml, marca conforme determinação judicial: Combigan.

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 94,846

COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + maleato de timolol 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 10ml, marca conforme determinação judicial: Combigan.

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 94,846

PROCESSO N.º 18.458/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 34/2017, destinados ao atendimento de Determinação Judicial da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 542/17

Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: AstraZeneca

Valor Unitário: R\$ 16,73

COTA RESERVADA

Lote: 19

Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: AstraZeneca

Valor Unitário: R\$ 16,73

Ata de Registro de Preços n.º 544/17

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Descrição: Silybum Marianum, extrato seco de 200 mg, cápsula gelatinosa dura, marca de referência: Forfig.

Unidade: CAP

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 2,72

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Silybum Marianum, extrato seco de 200 mg, cápsula gelatinosa dura, marca de referência: Forfig.

Unidade: CAP

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 2,72

PROCESSO N.º 16.350/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 545/17

Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01

Descrição: Bobina de plástico leitoso, obs. na medida de 8 x 105 metros com 150 micras.

Unidade: BB

Marca: Negreira

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

PROCESSO N.º 17.117/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, lista 03-2017, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 546/17

Empresa: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Cota: Principal

Lote: 02

Unidade: UN.

Marca: Enteral Comp. / Vida Forte.

Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e gluten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. apresentação em pó, sabor baunilha. embalagem de

Atos do Poder Executivo

800 g.

Valor Unitário: R\$ 36,10

Lote: 06

Unidade: UN.

Marca: Carbofor. / Vida Forte.

Descrição: Modulo de Carboidratos sem Lactose ou Sacarose 400 G.

Modulo de oligossacarídeos (maltodextrina) para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Referência: Oligossac e Maxjoule.

Valor Unitário: R\$ 11,80

Lote: 07

Unidade: UN.

Marca: MCT com age. / Vida Forte.

Descrição: Modulo de Triglicerídeos de Cadeia Media e Ácidos Graxos, essenciais para dieta enteral ou oral frasco 250ml. Referência: Ressource Tcm - Age Ou Trigliceril Cm Age.

Valor Unitário: R\$ 26,00

Lote: 10

Unidade: UN.

Marca: Sustevit / Vida Forte.

Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas e Minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina , frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glutém. Embalagem com no mínimo 380 gr sabor baunilha.

Valor Unitário: R\$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 547/17

Empresa: A. T. MORALES NUTRICIONAIS – EPP

Cota: Principal

Lote: 03

Unidade: UN.

Marca: Fresubin Lipid Drink.

Descrição: Fórmula para Nutrição Oral Específica para Pacientes Oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. Embalagem tetra-pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados. Referência: Forticare e Fresubin Lipid.

Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 08

Unidade: UN.

Marca: Simbioflora.

Descrição: Simbiótico Composto por Um Cepa Variada de Probióticos, (lactobacillus paracasei, lactobacillus rhamnosus, lactobacillus acidophilus, bifidobacterium lactis) e prebióticos indicado para adultos, crianças e idosos nos casos de constipação intestinal e/ou diarreia. uso prolongado. apresentação sachês de 5 a 6 g. caixas contendo 10 unidades.

Valor Unitário: R\$ 57,00

Cota: Reservada

Lote: 13

Unidade: UN.

Marca: Trophic Basic.

Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa predominantemente a base de proteína de soja fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e gluten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. apresentação em pó, sabor baunilha. embalagem de 800 g.

Valor Unitário: R\$ 55,11

Lote: 14

Unidade: UN.

Marca: Fresubin Lipid Drink.

Descrição: Fórmula para Nutrição Oral Específica para Pacientes

Oncológicos, suplemento oral líquido hiperproteico, hipercalórico de 1,5 a 1,6 cal/ml, contendo óleo de peixe na composição, isento de lactose e glúten. Embalagem tetra-pak contendo de 125 ml a 200 ml, sabores variados. Referência: Forticare e Fresubin Lipid.

Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 17

Unidade: UN.

Marca: Carbofor.

Descrição: Módulo de Carboidratos sem Lactose ou Sacarose 400 G. Módulo de oligossacarídeos (maltodextrina) para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Referência: Oligossac e Maxjoule.

Valor Unitário: R\$ 18,00

Lote: 18

Unidade: UN.

Marca: MCT com Age.

Descrição: Modulo de Triglicerídeos de Cadeia Media e Ácidos Graxos, essenciais para dieta enteral ou oral frasco 250ml. Referência: Ressource Tcm – Age Ou Trigliceril Cm Age.

Valor Unitário: R\$ 26,40

Lote: 19

Unidade: UN.

Marca: Simbioflora.

Descrição: Simbiótico Composto por um Cepa Variada de Probióticos, (lactobacillus paracasei, lactobacillus rhamnosus, lactobacillus acidophilus, bifidobacterium lactis) e prebióticos indicado para adultos, crianças e idosos nos casos de constipação intestinal e/ou diarreia. uso prolongado. apresentação sachês de 5 a 6 g. caixas contendo 10 unidades.

Valor Unitário: R\$ 57,00

Lote: 21

Unidade: UN.

Marca: Sustevit

Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas e Minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina , frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 380 gr sabor baunilha.

Valor Unitário: R\$ 21,30

Ata de Registro de Preços n.º 548/17

Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Cota: Principal

Lote: 04

Unidade: UN.

Marca: Nutri Renal – Nutrimed

Descrição: Fórmula para Paciente Renal, em tratamento conservador, sem diálise hipercalórica, para uso oral ou sonda, indicada para pacientes nefropatas não dialisados, que precisam de uma dieta com restrição de proteínas e alta densidade calórica. Isenta de lactose e glúten. Aproximadamente 237 ml. Referência: Replena.

Valor Unitário: R\$ 12,23

Lote: 11

Unidade: UN.

Marca: Fortini / Danone / Milupa.

Descrição: Suplemento Infantil Hipercalórico em Pó para Prevenção de Desnutrição a partir de 12 Meses. Densidade calórica 1,5 kcal / ml, carboidratos (maltodextrina 75 %) embalagem: latas de 400 g. Referência: Fortini.

Valor Unitário: R\$ 47,25

Cota: Reservada

Lote: 22

Unidade: UN.

Atos do Poder Executivo

Marca: Fortini / Danone / Milupa.

Descrição: Suplemento Infantil Hipercalórico em Pó para Prevenção de Desnutrição à Partir de 12 meses. densidade calórica 1,5 kcal / ml, carboidratos (maltodextrina 75 %) embalagem: latas de 400 g.

Referência: Fortini.

Valor Unitário: R\$ 47,25

Ata de Registro de Preços n.º 549/17

Empresa: ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP

Cota: Principal

Lote: 05

Unidade: UN.

Marca: Nan Comfort 1.

Descrição: Leite Adaptado em Pó Infantil para Recém Nascido de 0 a 6 meses lata com 400gr, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten lata c/ no mín. 400 gr. Referência: Nan1.

Valor Unitário: R\$ 12,80

Cota: Reservado

Lote: 16

Unidade: UN

Marca: Nan Comfort 1

Descrição: Leite Adaptado em Pó Infantil para Recém Nascido de 0 a 6 meses lata com 400gr, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten lata c/ no mín. 400 gr. Referência: Nan1.

Valor Unitário: R\$ 12,80

Ata de Registro de Preços n.º 550/17

Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Cota: Principal

Lote: 09

Unidade: UN

Marca: Glucerna – Abbott.

Descrição: Suplemento Alimentar Nutricionalmente Completo Normocalorico para diabetes, densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5 g/100 ml), carboidratos (11 a 17 g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5 g/100 ml); fibras (0,8 a 2 g/100 ml); isento de lactose e glúten, embalagem de 400 g. Referência: Glucerna, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.

Valor Unitário: R\$ 48,40

Ata de Registro de Preços n.º 551/17

Empresa: L. P. SANTOS ATACADISTA – ME

Cota: Reservada

Lote: 15

Unidade: UN

Marca: Nutri Renal / Nutrimed.

Descrição: Fórmula para Paciente Renal, em tratamento conservador, sem diálise hipercalórica, para uso oral ou sonda, indicada para pacientes nefropatas não dialisados, que precisam de uma dieta com restrição de proteínas e alta densidade calórica. Isenta de lactose e glúten. Aproximadamente 237 ml. Referência: Replena.

Valor Unitário: R\$ 14,05

Lote: 20

Unidade: UN

Marca: Nutri Diabetic / Nutrimed.

Descrição: Suplemento Alimentar Nutricionalmente Completo Normocalorico para diabetes, densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml,

proteína (3,5 a 5 g/100 ml), carboidratos (11 a 17 g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5 g/100 ml); fibras (0,8 a 2 g/100 ml); isento de lactose e glúten, embalagem de 400 g. Referência: Glucerna, Nutren Diabetes, Nutridiabetic.

Valor Unitário: R\$ 63,19

PROCESSO N.º 19.115/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 552/17

Empresa: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Nobreak, nobreak com potência mínima de 700 VA (no mínimo): com partida a frio, disjuntor rearmável eliminando os fusíveis, devendo possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação estabilizadas, devendo pelo menos 3 tomadas possuir suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manual e temporizada (sem risco de desligamento acidental) sem tempo de espera; entrada de tensão com regulação de 115v e saída de 115v; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo de longa duração (3 a 5 anos): selada, chumbo ácido, livre de manutenção de fácil substituição e recarga automática; autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. garantia: o prazo de garantia do fabricante será (no mínimo) 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do equipamento.

Unidade: PC

Marca: Ragtech

Valor Unitário: R\$ 318,80

Ata de Registro de Preços n.º 553/17

Empresa: SALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Nobreak, nobreak com potência mínima de 700 VA (no mínimo): com partida a frio, disjuntor rearmável eliminando os fusíveis, devendo possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação estabilizadas, devendo pelo menos 3 tomadas possuir suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manual e temporizada (sem risco de desligamento acidental) sem tempo de espera; entrada de tensão com regulação de 115v e saída de 115v; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 14136; bateria tipo de longa duração (3 a 5 anos): selada, chumbo ácido, livre de manutenção de fácil substituição e recarga automática; autonomia em um computador convencional com monitor 19 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. garantia: o prazo de garantia do fabricante será (no mínimo) 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do equipamento.

Unidade: PC

Marca: Ragtech

Valor Unitário: R\$ 318,80

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Abril de 2018.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Benedito Wilson Cardoso	Estrada Velha Atibaia-Bragança, 2139-Atibaia-São Paulo	Obras / 18910/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Divisão de Fiscalização Tributária

BENETTI ASSESSORIA S/C LTDA

Processo : 16.925/ 97

CNPJ: 02.252.440/0001-61

ASSUNTO: Inscrição Municipal nº 21.601 - CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Notificação de Cancelamento de Ofício

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atarvés da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos: 260 à 263 do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de **30(trinta) dias** contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os **talonários de notas de papel série A de nº 051 à 300 liberados em 02/12/09**.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária - Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2750. (e-mail): rbottini@atibaia.sp.gov.br

Ricardo Bottini

Divisão de Fiscalização Tributária

EMPRESA BRASILEIRA DE VENDING COMERCIAL E SERVIÇOS DE BEBIDAS QUENTES LTDA-ME

Processo : 4.667/ 09

CNPJ: 07.589.852/0001-05

ASSUNTO: Inscrição Municipal nº 34.513 - CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Notificação de Cancelamento de Ofício

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atarvés da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos: 260 à 263 do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de **30(trinta) dias** contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os **talonários de notas de papel série A de nº 001 à 250 liberados em 11/03/09**.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária - Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2750. (e-mail): rbottini@atibaia.sp.gov.br

Ricardo Bottini

Divisão de Fiscalização Tributária

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Processo Administrativo n.º: 3599/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 049

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 049 – sanção de MULTA - em 23/01/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Mauá, s/nº – lote 15 da quadra 05 – Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone n.º 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ANTÔNIO PEREIRA FONSECA

Processo Administrativo n.º: 12237/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 144

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 144 – sanção de MULTA - em 02/04/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua 15 de Novembro, s/nº – lote 13 da quadra 09 – Jardim São Felipe, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar

a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone n.º 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARLI VIEIRA MAIA

Processo Administrativo n.º: 12232/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 145

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 145 – sanção de MULTA - em 02/04/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Alameda Campinas, nº 265 – lote 23 da quadra 14 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone n.º 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): RAYANNE GOMES PEREIRA

Processo Administrativo n.º: 12239/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 146

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 146

Atos do Poder Executivo

– sanção de MULTA - em 02/04/18, no valor de 491,72 UVRM's (quatrocentas e noventa e uma Unidades de Valor de Referência do Município) – equivalentes a R\$ 1.580,00, pela (1) intervenção em APP – Área de Preservação Permanente – em área aproximada de 360m², e, (2) apresentação falsa e/ou enganosa ou omissão no projeto de construção protocolado sob nº 10680/17, imóvel sito na Rua Rio Claro, nº 220 – lote 20 da quadra 26 – Jardim Paulista, nos termos do artigo 49 cc. ao artigo 78 da Resolução SMA nº 48/2014. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a paralisar as atividades e providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Secretaria de Educação

Atibaia, 13 de abril de 2018

Ato decisório nº 57/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora Lilian Meloni de Godoi Marcondes, RG nº 30.912.515-7, nos cargos de Professor na E.M. Catarina Maria dos Reis - Polo Rosário da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na E.M. Maria Elisa Quadros Câmara, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): SMART DESIGN MARCENARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Processo Administrativo nº: 11686/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 178

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou eu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 178 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 27/03/18, por empreendimento em atividade sem Licença Ambiental, sito na Av. Industrial Walter Kloth, nº 330 – lote 15 da quadra 05 – Jardim das Cerejeiras, nos termos do artigo 60 da Lei Federal nº 9605/98 cc. ao artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/08, e, Resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou eu representante legal cientes que devem oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 07/2018-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, CONCEDE:

1. **AFASTAMENTO**, por um período de quinze dias, a partir do dia 11 de abril de 2018, da Conselheira Tutelar Srª. Catiane Bueno de Almeida RG.- 27.130.936-2, em função de determinação médica.

2. **CONVOCA** a Conselheira Suplente, Sra. Anamaria Ribeiro Rodrigues-RG nº 28.184.156-1 para a respectiva posse que será realizada no dia 11 de abril de 2018, na sede do CMDCA, à Rua São Vicente de Paula, nº 17 – Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca

Atibaia, 11 de abril de 2018.

MARA DE CASTRO VALENTE
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

EDITAL PÚBLICO Nº 003/2018 PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA 2018 – TURMA DE ABRIL

Edital Público Nº 003/2018 com finalidade de ordenação do processo de inscrição e acesso aos cursos de qualificação profissional 2018, dos programas CAPACITAÇÃO 2017 e ESCOLA DA BELEZA, operados em parceria com a OSC MATER DEI CAM através dos Termos de Colaboração 040/2017 e 041/2017 e respectivos aditivos contratuais.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital Público tem por objeto a definição de regras de acesso e inscrição de cidadãos atibaienses aos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através de Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, doravante denominada CEER, e operados em conjunto com a Organização da Sociedade Civil MATER DEI CAM, doravante denominada OSC.

1.2 – Os programas de qualificação profissional que trata o presente edital são realizados com recursos do Fundo de Combate ao Desemprego, repassados à OSC através dos Termos de Colaboração 040/2017 e 041/2017 e seus aditivos contratuais, referentes respectivamente aos programas ESCOLA DA BELEZA (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017), e CAPACITAÇÃO 2017 (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017), e se regem de acordo com os Termos de Colaboração firmados e seus anexos, com base na legislação vigente.

2 – DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 - Os cursos oferecidos pela CEER tem por finalidade a atualização e qualificação profissional, de população excluída do mercado formal de trabalho, fomentando a sua inserção social e produtiva, seja pela via da empregabilidade como do caminho do empreendedorismo.

2.2 - Os programas de qualificação oferecidos estão organizados em grupos, a saber:

2.2.1 - O Programa Escola da Beleza oferece cursos de formação em áreas de Estética, Beleza e Bem Estar.

2.2.2 - O programa Capacitação oferece cursos nas áreas de Informática e Tecnologia da Informação, capacitação empresarial, economia criativa e profissões tradicionais, gastronomia e turismo.

2.3 - Os cursos oferecidos neste edital estão relacionados no ANEXO 1, que define temas, local de realização, e quantidade de vagas oferecidas.

3 – DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

3.1 - Os cursos oferecidos pela CEER são destinados exclusivamente aos cidadãos residentes no município de Atibaia, podendo ser demandada comprovação de endereço na efetivação de sua inscrição.

3.2 - As inscrições para os cursos ocorrem através de meio eletrônico, em plataforma própria da CEER, com acesso através do site da prefeitura de Atibaia, a saber [LINK: www.atibaia.sp.gov.br/](http://www.atibaia.sp.gov.br/), e estarão disponíveis para acesso a partir das 9:00 horas do dia 17 de abril de 2018 até as 16:00 horas do dia 18 de abril de 2018, ou até o preenchimento de todas as vagas.

3.2.1 - Nos casos em que o cidadão não possua acesso à internet, ou tenha dificuldade com o sistema de inscrição, poderá realizar nos dias 17 e 18 de abril, a sua inscrição presencialmente nos pontos disponibilizados abaixo:

a) Posto de Atendimento do Trabalhador - PAT – Av. da Saudade, nº 287 – Centro - das 9:00 às 16:00 horas, tel: 4414-2072

b) CFP II – Av. Joviano Alvim 112 – Alvinópolis, das 9:00 às 16:00, tel: 4412-7011

3.2.2 - Nas outras datas as inscrições somente poderão ser efetuadas pelo sistema on-line.

3.3 - As inscrições se farão dentro do sistema por ordem de cadastro, e após completada a lista de inscritos, será aberta uma lista de espera de cada curso oferecido;

Atos do Poder Executivo

3.4 – Serão convocados os inscritos que terão que comparecer no primeiro dia de aula apresentando os documentos de comprovação de pré-requisitos, quando necessário (ver item 3.5 abaixo).

3.4.1 - Em caso de não comparecimento do inscrito no primeiro dia de aula, sua inscrição estará automaticamente cancelada e serão convocados por ordem de inscrição os primeiros da lista de espera, e assim sucessivamente até fechar o número máximo de participantes;

3.4.2 – As condições de pré-requisitos serão verificadas pelos instrutores no primeiro dia de aula e caso não possam ser comprovadas, haverá o cancelamento da inscrição do formando, sendo igualmente acionada a lista de espera.

3.4.3 - Os cidadãos inscritos em qualquer curso, que desistam de frequentá-lo sem motivo justificado, poderão ficar impedidos de matricularem-se em um novo curso por um período de 01 ano; a desistência ocorrida nos anos de 2016/2017 poderá ser critério de avaliação a ser considerado nos casos previstos no item 3.5.5.

3.4.4 - Os interessados em programas de formação somente poderão se inscrever em 01 (um) curso, procurando assim ampliar a oportunidade de atualização profissional a um maior número de pessoas.

3.5 - Nos cursos com pré-requisitos para inscrição, poderá ser solicitada comprovação documentada aos participantes, sob pena de cancelamento da inscrição; são casos de pré-requisitos:

3.5.1 - Comprovação de realização com aproveitamento nos cursos básicos, em casos de inscrição nos cursos intermediários ou avançados;

3.5.2 - Comprovação de conhecimento e prática mínima de informática nos cursos de formação em aplicativos e sistemas;

3.5.3 - Comprovação de escolaridade mínima em programas com demanda de conhecimentos básicos em matemática, português, física, geometria, ou outro ramo de conhecimento aplicável;

3.5.4 - Comprovação de idade mínima e máxima, em programas destinados exclusivamente a determinada faixa etária, como atendimento a adolescentes (14 a 17 anos), cidadãos da melhor idade (acima de 60 anos), ou programas onde seja vedada a participação de menores de 18 anos, pelas características da formação;

3.5.5 - Comprovação de experiências de trabalho e formação anteriores, em cursos que demandem interesse e afinidades específicas, podendo nestes casos haver processo seletivo de participantes, à critério da CEER e da OSC, independente de sua inscrição prévia pelo sistema indicado em 3.2.

3.5.6 - Em caso de programas com grande procura, poderão ser utilizados processos de seleção pela OSC gestora, com base nos seguintes critérios de prioridade de acesso:

- a. Preenchimento dos pré-requisitos estabelecidos no curso, quando houver;
- b. Estar em condição de desemprego e inscrito no PAT;
- c. Estar em condição de vulnerabilidade social comprovada junto à SADS;
- d. Não ter realizado nos dois anos anteriores outros programas de capacitação junto à CEER e seus parceiros executores (exceção aos programas que ofertam progressão de conhecimento com cursos avançados)
- e. Estar acessando primeiro emprego
- f. Estar indicado por parceiro executor ao abrigo de acordos de cooperação estabelecidos
- g. Ter participado da oficina Motivação para o Trabalho

3.5.7 – Os menores de 18 anos deverão trazer autorização assinada pelos pais ou representante legal, para poderem participar dos cursos e oficinas.

3.6 - A critério da CEER e da OSC gestora, poderão ser articuladas turmas fechadas em bairros ou Centros Comunitários, consoante demanda ou interesse; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios Centros Comunitários, ou parceiros locais de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade local.

3.7 - Na mesma linha, poderão ser articulados programas em parceria com organizações de classe ou segmentos empresariais, como turismo, hotelaria, comércio varejista, associações e sindicatos, consoante acordos de cooperação firmados; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios parceiros de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade do segmento atendido.

3.8 - Os programas oferecidos com recursos públicos são gratuitos para os participantes, podendo contudo haver contrapartidas pontuais para cobertura de despesas não previstas como uniformes, identificação pessoal, apostilas impressas, insumos relacionados a técnicas específicas de interesse dos formandos, ou outras que deverão estar expressamente descritas na divulgação dos cursos como “pré-requisitos para acesso e participação”.

3.9 - Um curso que não complete a totalidade de vagas oferecidas, poderá ter seu início prorrogado, até que se completem as inscrições, ou mesmo

Atos do Poder Executivo

ser cancelado, a critério da OSC gestora.

4 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

4.1 - Os cursos do presente edital serão realizados em locais apropriados com recursos físicos e pedagógicos, a saber:

- a) CFP I Imperial – Av. Imperial, nº 1175 – Jd Imperial
- b) CFP II - Alvinópolis – Av. Joviano Alvim, nº 112 – V.Thais
- c) Oficina Mater Dei Cam – Rua Osvaldo Barreto, 444 - Alvinópolis
- d) Mater Dei Cam – Criação e Movimento – Pça Papa João Paulo II, 65 - Atibaia Jardim
- d) Estruturas oferecidas em parceria com organizações privadas, que atendam a uma capilaridade de oferta dos programas e tenham instalações adequadas à sua realização

5 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS E INSTRUTORIA

5.1 - A contratação dos profissionais para ministrar oficinas e cursos é de responsabilidade da OSC gestora, que deve privilegiar profissionais com formação e experiência profissional e pedagógica compatível com os temas.

5.2 - É de responsabilidade dos instrutores a formatação dos conteúdos programáticos, a adequação de carga horária e metodologia pedagógica adotada, o desenvolvimento e disponibilização em meio digital de materiais de apoio como apostilas, textos e outros documentos de relevância pedagógica.

5.3 - Os cursos e oficinas terão a carga horaria (CH) total composta por atividades diversas obrigatórias, conforme o tema, que podem integrar:

- a) aulas práticas e teóricas realizadas nas instalações indicadas no presente plano (mínimo 70% da CH total)
- b) as visitas de estudo orientadas pelos formadores, em estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores, feiras e eventos do segmentos ou similares (máximo 10% CH total)
- c) a pesquisa orientada – quando os formandos são instados à produção de conteúdos e construção de conhecimento, utilizando *inputs* colhidos nas visitas de estudo, mídias impressas e digitais, bibliotecas e agências de fomento (máximo 10% CH total)
- d) a prática de trabalho em ambientes de aprendizagem do proponente ou de parceiros - (máximo 20% CH total)
- e) a incubação de empreendimentos, viabilizados em espaços dos CFPs ou oferecidos pela proponente ou parceiros (oferecidos fora da CH formativa, mas integrando processo de formação e inclusão)

5.4 - Todos os cursos utilizarão ferramentas de monitoramento e controle da participação e frequência como lista de presença ou diários de classe, avaliações de conhecimento e habilidades adquiridas, e avaliações finais de processo, feitas por formandos e instrutores.

5.5 - Serão considerados aptos a receber certificados de conclusão, os formandos que obtiverem 75% de frequência nos cursos, e que apresentem desempenho positivo nas avaliações de habilidades e conhecimento.

5.6 - Após o encerramento dos cursos a CEER e a OSC realizará uma cerimônia de entrega dos certificados, comunicando previamente os alunos sobre a data e o local do evento.

5.7 - Os certificados não retirados na Cerimônia, deverão ser retirados no prazo de 90 dias, no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na Avenida da Saudade, 287 – Centro.

6 – DISPOSIÇÕES DE ORDEM GERAL

6.1 - Todos os participantes dos programas de qualificação profissional assinarão contrato de adesão ao programa no início dos cursos, concordando com todas as regras do presente edital e orientações específicas de cada curso e local de formação, como uso dos equipamentos e instalações, regras de convívio, compromisso de frequência e critérios de participação e avaliação.

6.2 - Todos os cidadãos que tiverem de alguma forma dificuldades de acesso às informações e uso do sistema de inscrições poderão obter informação e apoio dos plantões nos seguintes locais:

a) Posto de Atendimento do Trabalhador - PAT – Av. da Saudade, nº 287 – Centro - das 9:00 às 16:00 horas, tel: 4414-2072

b) CFP II – Av. Joviano Alvim 112 – Alvinópolis, das 9:00 às 16:00, tel: 4412-7011

Atibaia, 12 de abril de 2018

William Barboza da Silva
Coordenador Especial de Emprego e Renda

Atos do Poder Executivo

Cursos	Local	Carga Horária/Vagas	Horário	Início	Término	Instrutor	Sala
ÁREA DE PROFISSÕES TRADICIONAIS E ECONOMIA CRIATIVA							
Jardinagem e Paisagismo	CFPI - Jd Imperial	60 horas	20	3 ^ª e 4 ^ª feiras	18:30 às 21:30	24/04/18	03/07/2018
Estética Animal - Pet Shop	CFPI - Jd Imperial	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	19:00 às 22:00	23/04/18	02/07/2018
Manutenção Residencial Básica	CFPI - Jd Imperial	60 horas	20	3 ^ª e 4 ^ª feiras	14:00 às 17:00	24/04/18	07/06/2018
Costureira	Oficina Mater Dei	78 horas	10	2 ^ª , 4 ^ª e 6 ^ª feiras	14:00 às 17:00	23/04/18	22/06/2018
Pintura e Aplicação de Petópique em Roupas	CFPI II - Arinópolis	21 horas	15	2 ^ª , 4 ^ª e 6 ^ª feiras	14:00 às 17:00	23/04/18	02/07/2018
Estofador	CFPI II - Arinópolis	30 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	18:30 às 21:30	07/05/18	25/06/2018
ÁREA DE GASTRONOMIA E TURISMO							
Anglês Módulo I	CFPI II - Arinópolis	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	18:30 às 21:30	23/04/18	02/07/2018
Anglês Módulo I	CFPI I - Jd Imperial	60 horas	20	3 ^ª e 5 ^ª feiras	18:30 às 21:30	24/04/18	04/07/2018
Espanhol Módulo I	CFPI II - Arinópolis	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	18:30 às 21:30	23/04/18	02/07/2018
Pizzaiolo	CFPI I - Jd Imperial	45 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	18:30 às 21:30	23/04/18	18/06/2018
Bolos Tradicionais, Recheios e Coberturas	CFPI I - Imperial	40 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	14:00 às 17:00	23/04/18	06/06/2018
Fornas Doces e Salgadas	CFPI II - Arinópolis	40 horas	20	3 ^ª e 5 ^ª feiras	14:00 às 17:00	24/04/18	07/06/2018
Garçom	CFPI II - Arinópolis	80 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	19:00 às 22:00	23/04/18	02/07/2018
ÁREA EMPRESARIAL							
Logística	CFPI I - Jd Imperial	60 horas	30	2 ^ª e 4 ^ª feiras	19:00 às 22:00	07/05/18	11/07/2018
Correspondente Bancário	CFPI I - Jd Imperial	30 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	19:00 às 22:00	23/04/18	02/07/2018
Programa de Planejamento de Marketing e Vendas	CFPI II - Arinópolis	80 horas	30	3 ^ª e 5 ^ª feiras	8:30 às 12:30	08/05/18	12/07/2018
Almoçoaria e Compras	CFPI II - Arinópolis	60 horas	30	2 ^ª e 4 ^ª feiras	9:30 às 12:30	23/04/18	02/07/2018
Libras	CFPI I - Jd Imperial	60 horas	20	3 ^ª e 5 ^ª feiras	19:00 às 22:00	24/04/18	04/07/2018
Gestão de Qualidade	CFPI II - Arinópolis	60 horas	20	3 ^ª e 5 ^ª feiras	18:30 às 21:30	24/04/18	04/07/2018
Assistente Administrativo	CFPI II - Arinópolis	80 horas	30	3 ^ª e 5 ^ª feiras	19:00 às 22:00	24/04/18	04/07/2018
Recepcionista e Atendente	CFPI I - Jd Imperial	80 horas	30	2 ^ª e 4 ^ª feiras	14:00 às 17:00	23/04/18	02/07/2018
ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA							
Depilação Corporal Facial	CFPI I - Jd Imperial	60 horas	20	3 ^ª e 5 ^ª feiras	14:00 às 17:00	24/04/18	04/07/2018
Manicure e Pedicure	Water Dei Cam	60 horas	20	3 ^ª e 5 ^ª feiras	14:00 às 17:00	24/04/18	04/07/2018
Cabeleireiro	CFPI I - Jd Imperial	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	14:00 às 17:00	23/04/18	02/07/2018
Cabeleireiro	CFPI II - Arinópolis	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	14:00 às 17:00	23/04/18	02/07/2018
Barbeiro	CFPI I - Jd Imperial	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	19:30 às 22:00	23/04/18	02/07/2018
Maquiagem	CFPI I - Imperial	60 horas	20	3 ^ª e 5 ^ª feiras	18:30 às 21:30	24/04/18	04/07/2018
Quick Massagem e Reflexologia	CFPI II - Arinópolis	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	18:30 às 21:30	23/04/18	02/07/2018
Baby Sitter	CFPI II - Arinópolis	60 horas	20	2 ^ª e 4 ^ª feiras	18:30 às 21:30	23/04/18	02/07/2018

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR COMO APOIADOR OU EM PARCERIA COM OS ENCONTROS NO BALNEÁRIO QUE ACONTECEM TODOS OS DOMINGOS DAS 8H AS 13H

1. A Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convoca as empresas em geral e as do ramo de Turismo, hotelaria e empresas do Trade Turístico principalmente empresas que trabalhem com os temas que tenham afinidades com os eventos, Associações e artistas pessoa física, que exerçam atividades relacionadas ao tema e/ou interesse do evento, e outros interessados em participar como apoiador ou parceiro durante os Eventos do Balneário, demonstrando seus serviços ou produtos, a participar do processo de inscrição conforme normas do edital abaixo:

2. O evento a que esse Edital se refere, são os constantes dos quadros abaixo:

Local: Prédio do Balneário da Estância de Atibaia e Parque das Águas

3. Durante todo o período do evento poderão compor o evento, atividades e exposições práticas de atividades físicas orientadas, ginchanas, recreação, desafios, lazer, prática esportiva competitiva e participativa, passeios turísticos urbanos e rurais de forma gratuita para público local e turistas, com o objetivo de divulgar ao público local e turistas os atrativos e os serviços que possuímos na cidade de Atibaia, conforme necessidades e programação a seguir:

3.1. A Programação a seguir, poderá ser alterada de acordo com os interessados e os serviços oferecidos durante o processo de inscrição e seleção, a critério da Secretaria de Turismo.

DOMINGOS

Todos os 1º domingos dos meses do ano de 2018, ocorrerão os Encontros de Cicloturismo Rural, conduzindo grupos de ciclistas por diversas rotas/roteiros passando por trechos urbanos, em direção a zona rural – com a perspectiva de ampliar o conhecimento destes produtos turísticos para moradores e visitantes.

Todos os 2º domingos dos meses do ano de 2018, ocorrerão os Encontros de Autos Antigos e Especiais de Atibaia e Região

Todos os 3º domingos dos meses do ano de 2018, ocorrerão a Expomotos e Passeios Motociclístico Turístico Urbano

Todos os Últimos domingos dos meses do ano de 2018, ocorrerão os Encontros do Clube do Fusca de Atibaia

Quando ocorrer o 5º domingo dos meses do ano de 2018, teremos os Encontros de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

4. Para os interessados do Trade Turístico ou empresas que estejam envolvidas com os temas dos eventos, serão abertos espaços para participarem com as seguintes atividades: demonstração, exposição e venda de produtos específicos para as atividades: relacionadas aos eventos, conforme cronograma de datas já citados.

4.1. O limite será de até 3 empresas do ramo de bicicletaria, 3 concessionárias de veículos, 3 empresas do ramo das motos, 3 lojas de acessórios e 3 empresas de atividades relacionadas ao turismo, obedecendo os critérios e por ordem de inscrição, todas deverão estar com suas atividades regulamentadas perante a Prefeitura da Estância de Atibaia.

5. Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição diretamente na Secretaria de Turismo, localizada a Avenida dos Bandeirantes, s/

nº Vila Junqueira – Prédio do Antigo Balneário, a partir do dia da publicação deste edital, das 9h00 às 16h00, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da publicação deste.

6. Os eventos têm a finalidade de promover e desenvolver atividades relacionadas aos Encontros Turísticos no Balneário Atibaia, visando mostrar que o turismo é mais que uma atividade econômica e que vem crescendo a cada dia, trazendo o desenvolvimento para as cidades de forma organizada, sustentável e consciente, o que transforma a economia e a realidade local.

7. As contrapartidas serão:

7.1. Agradecimento feito pelo Cerimonial e/ou artista no dia do evento, quando houver.

7.2. Divulgação da parceria nas mídias sociais e “press releases” encaminhados para os jornais locais, quando houver necessidade;

7.3. Outros materiais de interesse da empresa, produzidos por sua exclusiva responsabilidade, desde que autorizados pela Secretaria de Turismo em momento prévio de negociação.

8. Os interessados em comercializar seus produtos durante os eventos deverão recolher as taxas previstas no decreto 8.408 de 21 de dezembro de 2017, lembrando que esses produtos deverão ser de interesse com os temas dos eventos de cada domingo do mês, firmando as datas em que estarão presentes durante todo o ano de 2018, no momento da inscrição;

9. Os inscritos deverão oferecer seus serviços durante todo o evento, de acordo com sua disponibilidade, podendo ser firmado acordo entre as partes para definir a melhor forma da prestação do serviço e ou parceria.

10. O resultado será publicado no Imprensa Oficial do Município.

11. A arte e a confecção dos banners ou outros materiais de divulgação que trata o parágrafo 7º, item 7.4. serão de inteira responsabilidade da empresa e deverão ser entregues à Secretaria de Turismo, com no mínimo (15) quinze dias de antecedência do evento para aprovação.

12. Os interessados poderão fazer ou contratar por conta própria, distribuição de “brindes” aos participantes do evento e ou demonstração/degustação de seus produtos de forma gratuita, valendo para estes as mesmas regras de contrapartida constantes no parágrafo 7º.

13. Não serão aceitas propostas para divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos específicos ou outro produto análogo.

14. As artes deverão ser pré-aprovadas pela Secretaria de Comunicação e pela Secretaria de Turismo da Prefeitura da Estância de Atibaia.

15 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO

15.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.3 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

15.4 No ato da entrega da proposta de apoio/patrocínio, a empresa interessada deverá estar representada por pessoa devidamente credenciada, através de procuração por instrumento público ou particular, sendo este último impresso pela própria empresa, a qual delegará poderes ao credenciado para praticar todo e qualquer ato necessário, previsto ou não neste edital, referente à proposta de apoio.

16. Para as vagas abertas serão dadas prioridades à empresas de Atibaia, não caso do não preenchimento do limite de vagas, serão abertas para os demais municípios;

17. Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde

Atos do Poder Executivo

que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

18. Para as pessoas físicas que tiverem interesse em participar, das atividades e/ou serviços relacionados as necessidades do evento, deverão obedecer as regras constantes no Decreto 8.408 de 21 de dezembro de 2017 parágrafo 2º itens I e III.

19. Serão aceitas todas as propostas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, pós análise e deferimento pela equipe da Secretaria de Turismo - Avenida dos Bandeirantes, s/nº – Vila Junqueira – Prédio do Antigo Balneário – Atibaia.

20. O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo.

Atibaia, 14 de abril de 2018.

Bruno Perrotta Leal
Secretário de Turismo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº4103/2018

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: ALEX PIZZATO
Endereço: Rua João Braga, 187
Bairro: Chácaras Maringá Matrícula: 59652-3

2. Constatação

Em 26 de janeiro de 2018.
Hidrômetro com cúpula solta.

3. Apreensão:

Hidrômetro.

4. Local e data:

Atibaia, 12 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2921/18

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: ALEX PIZZATO

Endereço: R. João Braga, 187

Bairro: Chácaras Maringá Matrícula: 59652-3

Processo Administrativo / Protocolo 1128687

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4103/2018 do dia 26 de janeiro de 2018, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com furo na cúpula, ficando aplicada a pena de R\$ 289,70 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), somada ao consumo atribuído de R\$ 287,97 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 577,67 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 12 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2920/18

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: DANIELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: R. Japão, 1207

Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 22363-8

Processo Administrativo / Protocolo 1145136

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4110/2018 do dia 19 de fevereiro de 2018, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com furo na cúpula, ficando aplicada a pena de R\$ 869,10 (oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), somada ao consumo atribuído de R\$ 771,97 (setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 1.641,07 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 12 de abril de 2018.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 653/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.704.923 e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.691.578-48, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular, no período de 16 de abril de 2018 a 15 de maio de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 654/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **NATHALIA DE CASTILHO ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.813.113-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 331.783.298-38, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Unidades de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. nº 10471/1983 – XIV

PORTARIA Nº 4.122-GP de 12 de abril de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 153-A, § 3º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005 - CTM -, N O M E I A Comissão Avaliadora destinada a apurar a valorização imobiliária decorrente da obra pública, com a seguinte composição:

MEMBROS SERVIDORES

Adriano Capecci
Carlos Enrique Ferro
Daniel Carreiro de Teves
Rodrigo Altieri Garcia
Vera Lúcia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS - EXTERNOS

Celso José Turra
José Roberto do Prado

Os membros ora nomeados não farão jus a qualquer remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.026-GP, de 10 de novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 12 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 13463/2018

LEI Nº 4.578 de 13 de abril de 2018.

Dispõe sobre a denominação de Praça Napoleão Rambelli à Praça sem denominação localizada entre as Ruas Elcio Doerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município.(de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Praça Napoleão Rambelli à Praça sem denominação localizada entre as Ruas Elcio Doerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: Napoleão Rambelli.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 13 de abril de 2018.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 8.515
de 12 de abril de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 65.483,02 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.514
de 12 de abril de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
950 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO**
160 – 11.950.26.782.0082.2.189.449052.03.400000.....R\$ 50.610,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo.

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
950 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO**
158 – 11.950.26.782.0082.2.189.339039.03.400000.....R\$ 50.610,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 12 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 8.515
de 12 de abril de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 65.483,02 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 65.483,02 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS
HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA
DE RECURSOS HUMANOS
524 – 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.110000.....R\$ 65.483,02**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo.

**15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E
DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
276 – 15.101.02.061.0033.2.080.319011.01.110000.....R\$ 65.483,02**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 12 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Walter Ramiro Carneiro Júnior -
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 26831/2007

D E C R E T O N° 8.516
de 13 de abril de 2018

Nomeia a Comissão Municipal para Comemoração aos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil em Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições

Processo nº 119/2018

Atos do Poder Executivo

legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 26.831/07

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Comissão Municipal para Comemoração dos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil em Atibaia, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Emil Ono
Mário Yassuo Inui
Rui Tiago de Oliveira

REPRESENTANTES DA IMIGRAÇÃO JAPONESA

Eriberto Ono
Nelson Takao Yoshida
Dirceu Kiyoshi Hasimoto
Tsutomu Mitsuiki
Toshio Inui
Fusae Kikuti
Kiyomi Yoshida

Art. 2º Os membros da Comissão em pauta serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de abril de 2018.

Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- Rui Tiago de Oliveira -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 4094/2007

D E C R E T O N° 8.517
de 13 de abril de 2018

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL QUADRA DOS PRÍNCIPES, de uma área pública de aproximadamente 5.229,85m², localizada no Loteamento Quadra dos Príncipes, para revitalização de sistema de lazer de área comum.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o disposto no artigo 73, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

considerando o pedido formulado pela “ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL QUADRA DOS PRÍNCIPES”, que consta dos autos administrativos nº 4094/2007;

considerando o parecer favorável da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente para implantação de pista de caminhada na área verde do loteamento Quadra dos Príncipes, no Bairro da Ressaca e que o projeto

atende o disposto no Decreto nº 5.959, de 13 de agosto de 2009 e que após a publicação do presente Decreto será firmado Termo de Compromisso que fará parte integrante do Processo Administrativo nº 4094/2007.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando, por fim, razões de interesse público;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, à “ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL QUADRA DOS PRÍNCIPES”, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.371.966/0001-99, o uso de uma área pública de aproximadamente 5.229,85m², localizada no sistema de lazer do Loteamento Quadra dos Príncipes, para implantação de pista de caminhada.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, para os fins previstos no Artigo 1º deste Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- Daniel Borghi Filho -
COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc.: 27928/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2017

Prorrogação de Prazo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, considerando a complexidade do objeto do Chamamento Público nº 03/2017, que trata da apresentação de estudos voltados a formatação de procedimento licitatório para contratação de parceria público privada cujo objetivo será modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura aeroportuária do aeródromo Dr. Olavo Amorim Silveira-SDTB, localizado neste município, CONVOCA os interessados para retirarem Termo de Referência Retificado e TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo para manifestação de interesse, dada a relevância das alterações, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Atibaia, 9 de abril de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Março** do exercício de **2018** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.815.429,32
COTA PARTE-ITR	1.897,43
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.762,21
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.126.935,55
SUS CUSTEIO	748.123,96
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU SAÚDE	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	699.796,93
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	14.387,75
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
FNDE EJA	0,00
FNDE – APOIO AS CRECHES	0,00
RECUPERAÇÃO DE DANOS - DEFESA CIVIL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
IGD - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO MDS	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	255.393,36
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	5.891.351,51

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Câmara da Estância de Atibaia

Edital de convocação de Audiência Pública

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, quinta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei nº 0097/2017, que cria o Programa Nossos Talentos, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contém financiamento público municipal, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro.

A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Mendes que, usando das atribuições de vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

Of. Conv. N° 008/18-Div.Leg. Atibaia, 11 de abril de 2.018

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo **dia 17 de abril de 2.018**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI N° 111/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e o Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC., **2ª discussão maioria simples, com emenda**;

PROJETO DE LEI N° 01/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município da Estância de Atibaia afixarem em suas dependências, cartazes ou placas alusivas ao cumprimento das leis municipais 3.411/2004 e 3.835/2009, na forma e local que especifica e dá outras providências; **2ª discussão maioria simples**;

PROJETO DE LEI N° 03/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus; **2ª discussão maioria simples**;

PROJETO DE LEI N° 04/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Fazenda Soberana, com início no entroncamento da Rua Vila Rica com a Avenida Juca Peçanha e término em propriedade particular (Fazenda Soberana), no Bairro Marmeleiro, neste Município, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples**;

PROJETO DE LEI N° 11/18, de autoria do Poder Executivo, que

dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia - COMEFEL, revogando a Lei nº 3.768/2009; **2ª discussão, maioria simples**;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/18, de autoria do Sr. Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/18, de autoria do Sr. Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**.

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA

Presidente

HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 001/18, Pregão Presencial nº 005/2018, HOMOLOGA o julgamento do Pregoeiro, que declarou como vencedora do certame nos itens 01 a 04, a empresa CLAUDIO TADEU NUNES ME, no valor total de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais), em um total de quatro itens; e ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora, nos itens 01 a 04 para fornecimento de materiais de copa à Câmara Municipal de Atibaia, conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 10 de abril de 2018.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Sebastião Batista Machado
1.º Vice-Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2.º Vice-Presidente

Fabiano Batista de Lima
1.º Secretário

Marcos Pinto de Oliveira
2.º Secretário

Câmara da Estância de Atibaia

Pregão presencial nº 006/18 – Processo nº 070 /2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GASOLINA AUTOMOTIVA E SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, **iniciando-se no dia 26 de abril de 2018, às 10:00h.** O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

RESOLUÇÃO N° 002/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração da redação do artigo 79 inciso IV e artigo 81 inciso IV da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012, (De autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima).-----

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA E ATIBAIA APROVOU EU ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

O vereador infra-assinado, apresenta o Projeto de Resolução:

Art. 1º O Artigo 79, da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79 – As Comissões Permanentes são dez, compostas cada uma de três membros, no mínimo, com as seguintes denominações:”

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Saúde, Educação, Cultura, **Esporte**, Lazer e Turismo; (três membros)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - (...)

IX - (...)

X - (...)

Art. 2º O artigo 81, inciso IV da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 81 - É da competência específica:”

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV – da comissão de Saúde Educação Cultura, **Esporte**, Lazer e Turismo, examinar e emitir parecer sobre e/ou: *(Alterada pela Resolução 07/2015)*

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - (...)

IX - (...)

PROJETO DE LEI N° 11/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia - COMEFEL, revogando a Lei nº 3.768/2009; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI N° 01/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município da Estância de Atibaia afixarem em suas dependências, cartazes ou placas alusivas ao cumprimento das leis municipais 3.411/2004 e 3.835/2009, na forma e local que especifica e dá outras providências; **1ª discussão maioria simples;**

PROJETO DE LEI N° 04/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus; **1ª discussão maioria simples;**

PROJETO DE LEI N° 11/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia - COMEFEL, revogando a Lei nº 3.768/2009; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/18, de autoria do Sr. Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/18, de autoria do Sr.

Câmara da Estância de Atibaia

X - (...)

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº. 02, de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 10 DE ABRIL DE 2018

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA

Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 12 de abril de 2018.

PROJETO DE LEI N° 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI N° 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo açãoamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Com a EMENDA N° 02/18**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que apresentou Emenda Aditiva. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 111/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e o Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 10.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 17.04.18.**

PROJETO DE LEI N° 112/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, as pessoas com necessidades especiais, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI N° 01/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista

Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município da Estância de Atibaia afixarem em suas dependências, cartazes ou placas alusivas ao cumprimento das leis municipais 3.411/2004 e 3.835/2009, na forma e local que especifica e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 10.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 17.04.18.**

PROJETO DE LEI N° 02/18, de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 03/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 10.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 17.04.18.**

PROJETO DE LEI N° 04/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Fazenda Soberana, com início no entroncamento da Rua Vila Rica com a Avenida Juca Peçanha e término em propriedade particular (Fazenda Soberana), no Bairro Marmeleteiro, neste Município, e dá outras providências; **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 10.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 17.04.18.**

PROJETO DE LEI N° 05/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre extensão da Rua Tomás Antônio Gonzaga à atual rua sem denominação, localizada entre as Ruas Ibirá, Bairro Vitória Régia e Rua João Neto, Bairro Jardim Maracanã, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 06/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Jorge Amado a via com início na Rua Almeida Garret e término da Rua Antônio Ângelo Nano, no Bairro Panorama Parque Residencial, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI N° 07/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 3º e acrescenta os parágrafos, §4º, §5º, §6º e §7º ao artigo 3º; altera o artigo 8º e acrescenta o inciso V ao artigo 15, todos da Lei Ordinária nº 3842/2010. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 08/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui no Calendário Oficial da cidade de Atibaia o Concerto “Voz de Mulher” e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

PROJETO DE LEI N° 09/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 10/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe

Câmara da Estância de Atibaia

sobre denominação de Centro Comunitário “Flórido José Batista”, localizado no Bairro da Cachoeira, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 11/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia - COMEFEL, revogando a Lei nº 3.768/2009. **Após leitura de Pareceres na Sessão do dia 10.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 17.04.18.**

PROJETO DE LEI N° 12/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a destinação de Área de Sistema de Recreio para área institucional do imóvel com 6.600 m², situado em loteamento denominado Jardim das Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 13/18, de autoria do Poder Executivo, que proíbe a realização de queimadas no Município de Atibaia, dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e imposição de sanções administrativas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 14/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 2º § 1º, da Lei Ordinária nº 4.572/2018. **Entrou na Sessão ordinária do dia 10.04.18. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel urbano que especifica ao Clube da Terceira Idade de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Turismo de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 10.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 17.04.18.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão do dia 10.04.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 17.04.18.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 10.04.18. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana, em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro da Usina, neste Município. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 10.04.18. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 10.04.18. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/18, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a regulamentação para aplicação do art. 133, §5º, da Lei Orgânica do Município de Atibaia, que trata da entrega de documentos comprobatórios para nomeação e exercício dos cargos e empregos de livre preenchimento nos órgãos públicos municipais, especificamente com relação à sua aplicação no âmbito do poder legislativo e dá outras providências. **Retirado o presente projeto, atendendo a solicitação dos autores em 10.04.18. Promulgue-se. Publique-se.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 79 inciso IV e artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012: **Aprovado em discussão única, votação nominal maioria absoluta na ordem do dia da Sessão do dia 10.04.18. Promulgue-se. Publique-se.**

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/18, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer do Tribunal de Contas TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018, em que são indicadas irregularidades na Licitação do Contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e o TC se manifesta pela procedência parcial da representação com aplicação de multa. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 03/2016. **Aprovado na Sessão Ordinária 03.04.18. Promulgue-se. Publique-se.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 003/2016. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

BALANÇETE PREFEITURA N° 04/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da referente ao mês de Fevereiro de 2018. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 013/17 Aquisição de materiais de escritório e escolares para uso nas Divisões da Municipalidade. Ata de Registro de preços nº 007/17 de 06/04/17 – vigência: 12 meses - (4ª publicação) lote/itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: empresa: Locamais Serviços Eireli - EPP. – **Lote 01** itens 01 Adesivo cristal tipo contact 45cm de largura 287 mt R\$ 1,25; 02 Apontador com depósito vertical 353 unid R\$ 0,34; 03 Arquivo morto ofício papelão medindo aprox. 344x125x237mm 280 unid R\$ 1,06; 04 Arquivo morto ofício polionda medindo aprox. 350 X 130 X 245 mm cores diversas 374 unid R\$ 2,82; 06 Bobina 57mm X 30m 1 via 160 unid R\$ 1,03; 07 Borracha branca 40 1.099 unid R\$ 0,13; 13 Caneta esferográfica azul 1.722 unid R\$ 0,29; 14 Caneta esferográfica preta 1.007 unid R\$ 0,40; 15 Caneta esferográfica vermelha 850 unid R\$ 0,40; 16 Caneta marca texto cores diversas 494 unid R\$ 0,68; 17 Caneta retroprojector ponta fina 1.0 mm preta 95 unid R\$ 1,55; 18 Caneta retroprojector ponta média 2.0 mm preta 138 unid R\$ 1,55; 20 Clips galvanizados 2/0 cx c/ 500 Gr 95 cx R\$ 5,81; 21 Clips galvanizados 8/0 caixa c/ 500 Grs 40 cx R\$ 5,81; 23 Cola em bastão 20 Gr 288 unid R\$ 0,75; 24 Cola líquida 1000 Grs 100 unid R\$ 2,28; 25 Cola líquida 40 Gr 220 unid R\$ 0,34; 28 Colchete metálico nº 05 caixa c/ 72 55 cx R\$ 2,27; 29 Colchete metálico nº 10 caixa c/ 72 68 cx R\$ 4,64; 30 Cópia de cheque branca pct. c/ 100 fls 148x209mm 20 pct R\$ 4,20; 31 Corretivo tape roller 5mm X 6mts 157 unid R\$ 2,21; 32 Elástico amarelo pacote c/ 100 Grs nº 18 63 pct R\$ 1,43; 33 Envelope plástico ofício c/ 4 furos 0,12 grosso cx c/ 500 17 cx R\$ 63,45; 34 Envelope plástico ofício c/ 4 furos 0,06 fino cx c/ 1000 05 cx R\$ 63,45; 35 Envelope saco kraft natural 162 X 229 caixa c/ 250 05 cx R\$ 17,10; 36 Envelope saco kraft natural 75g 240 X 340 caixa c/ 250 62 cx R\$ 31,03; 37 Etiqueta adesiva carta ink jet/laser 50,8mmx101,6mm c/ 1000 11 pct R\$ 15,39; 38 Fita adesiva 24 X 40 mm transp. 159 rl R\$ 1,45; 39 Fita adesiva crepe 19cm X 50mts 263 rl R\$ 2,53; 40 Fita adesiva dupla face papel 18 X 30 por unidade 280 rl R\$ 4,31; 41 Fita adesiva durex transparente medindo 12 mm X 40 m 141 rl R\$ 0,59; 42 Fita adesiva pp 48mm X 40m transparente 206 rl R\$ 2,26; 46 Grampeador de mesa 26/6 p/ até 20 folhas 67 unid R\$ 3,42; 47 Grampo p/ grampeador 26/6 c/ 5000 galvanizado 134 cx R\$ 2,98; 48 Holerith labo 2 com bloqueio, 02 vias, 210mm X 140mm, 3.000 jogos 03 cx R\$ 335,16; 50 Lápis preto nº 2 5.778 unid R\$ 0,09; 51 Livro ata c/ margem de 100 fls numeradas 137 unid R\$ 6,69; 52 Livro ata c/ margem de 200 fls numeradas 57 unid R\$ 14,48; 54 Papel canson branco bloco c/ 20 folhas 70 blc R\$ 3,53; 60 Pasta suspensa caixa c/ 50 unid., com visor, etiqueta e grampo de plástico 30 cx R\$ 44,46; 61 Perfurador de papel com 2 furos p/ até 25 folhas 35 unid R\$ 12,54; 62 Pincel marcador p/ quadro branco cores diversas 190 unid R\$ 1,25; 63 Pincel marcador permanente, ponta chanfrada, cores variadas 224 unid R\$ 1,09; 67 Registrador A/Z ofício lombada larga 95 unid R\$ 4,56; 68 Régua de plástico 30 cm 1.065 unid R\$ 0,36 e 69 Tesoura multiuso 21 cm 37 unid R\$ 3,19. **Lote 02** itens 05 Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com 305 metros 65 rl R\$ 5,47; 19 Cartolina 150 grs, 50 X 66, pct c/ 100, cores variadas 21 pct R\$ 42,18; 22 Cola colorida 23 Grs caixa c/ 6 cores sortidas 650 cx R\$ 3,17; 26 Cola silicone fina refil pacote c/ 500 Gr 20 pct R\$ 9,74; 27 Cola silicone grossa refil pacote c/ 500 Gr 60 pct R\$ 9,74; 43 Giz branco comum p/ lousa cx c/ 500 palitos 25 cx R\$ 16,18; 44 Giz colorido comum p/ lousa cx c/ 500 palitos 25 cx R\$ 22,29; 45 Giz de cera, caixa c/ 12 cores 600 cx R\$ 1,03; 49 Lapis de cor longo, caixa c/ 12 cores 1.100 cx R\$ 1,14; 53 Massa de modelar c/ 12 cores 180 grs 600 cx R\$ 2,05; 55 Papel cartão 240gr, medindo 50 X 70 cm cores diversas 11.000 fls R\$ 0,30; 56 Papel color set 110 gr, medindo 48 X 66 cm, cores variadas 11.000 fls R\$ 0,49; 57 Papel pardo 80 gr, medindo 60 X 165 cm 3.000 fls R\$ 0,44; 64 Pintura a dedo c/ 6 de 30 ml 700 cx R\$ 4,18; 65 Pistola de cola quente grande bivolt 16 unid R\$ 6,38; 66 Placa de E.V.A. 2 mm 60 X 40 cm pacote c/ 10 cores diversas 2.400 pct R\$ 11,40 e 70 TNT 40 G 1.40 X 50 metros, cores diversas 90 rl R\$ 42,75. **Lote 03** itens 58 Papel sulfite A3 75g cx c/ 2.500 fls 10 cx R\$ 202,92 e 59 Papel sulfite A4 75G 210 X 297 c/ 5000 233 cx R\$ 137,03. empresa: Rivaldo Valério Neto EPP. - **Lote 04** itens 08 Caderno brochure costurado capa dura 1/4 c/ 48 fls 1.000 unid R\$ 1,69; 09 Caderno brochurão costurado capa dura c/ 96 folhas 1.030 unid R\$ 2,80; 10 Caderno de caligrafia brochure grampeado 1/4 c/ 48 folhas 330 unid R\$ 0,88; 11 Caderno desenho espiral 275 X 200 mm c/ 96 folhas sem seda 1.700 unid R\$ 3,50 e 12 Caderno universitário espiral capa dura 1 X 1 96 fls 320 unid R\$ 4,20. Nazaré Paulista, 06 de abril de 2.018 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito